

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**

**Relatório dos auditores independentes**

**Demonstrações Contábeis Regulatórias  
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

## **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**

**Demonstrações contábeis regulatórias**

**Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

### **Conteúdo**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias**

**Balancos regulatórios**

**Demonstrações dos resultados regulatórias**

**Demonstrações dos resultados abrangentes regulatórias**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido regulatórias**

**Demonstrações dos fluxos de caixa regulatórias**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
**Companhia Energética do Ceará - Coelce**  
Fortaleza - CE

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da **Companhia Energética do Ceará - Coelce** (“**Companhia**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Energética do Ceará - Coelce** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa n° 605, de 11 de março de 2014.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à **Companhia Energética do Ceará - Coelce**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 4, às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a **Companhia Energética do Ceará - Coelce** a cumprir os requerimentos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis regulatórias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis regulatórias e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados

para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis regulatórias. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

### **Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber das atividades de venda de energia elétrica, sendo reconhecidas mensalmente com base na prestação do serviço. Os riscos observados referem-se:

- (i) Reconhecimento de receita fora de período de competência e/ou lançamento por erro ou fraude;
- (ii) Lançamento da fatura se dê por valores maiores do que o efetivamente estabelecido na tabela de preço vigente à época;
- (iii) Estimativa utilizada para o reconhecimento dos valores de eletricidade fornecidos aos consumidores entre a data da última leitura do medidor e o final do ano (“fornecimento não faturado”).

### **Resposta da auditoria ao assunto de reconhecimento de receita**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a conferência em detalhe dos critérios de reconhecimento de receitas que suportam o registro das faturas ao longo do exercício e confirmamos que estão consistentes de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014; efetuamos testes detalhados, com base em amostragem estatística, que compreendeu seleção dos lançamentos contábeis registrados no faturamento, examinando faturas de energia e os respectivos pagamentos; efetuamos teste global de receita de venda de energia elétrica; confrontamos com a tabela vigente aplicável ao ciclo tarifário e para a receita estimada (“fornecimento não faturado”) realizamos procedimentos analíticos utilizando dados reais para nos permitir definir as expectativas quanto ao nível estimado de receita comparando isso com a estimativa da Companhia. Nós também avaliamos os pressupostos da Companhia relativos ao volume e preço utilizado na determinação do nível de receita estimada e a sua adequada divulgação nas notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.

Baseados nos procedimentos de auditoria sumarizados acima, não foram identificadas distorções materiais no reconhecimento da receita da Companhia. Portanto, consideramos que as políticas de reconhecimento de receitas são apropriadas para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

### **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A estimativa da provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo nível de inadimplência, política de renegociação e parcelamentos e cenário econômico atual e prospectivo. Esse julgamento considera diversas premissas na determinação das provisões.

### **Resposta da auditoria ao assunto de provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação da nova estimativa definida pela Administração para constituição de provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa, realização de recálculo matemático da referida provisão e desafiamos o julgamento da Administração decorrente a estimativa definida onde foram totalizados todos os créditos, independente se vencidos ou a vencer, dos consumidores com faturas registradas como provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa (“efeito arrasto”). Avaliamos esse total como parte de nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis regulatórias.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que são aceitáveis a estimativa da provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa, bem como as

divulgações nas Notas Explicativas nos 4.2 (a) e 8 no contexto das demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto.

#### **Reconhecimento de ativos e passivos regulatórios**

As receitas de energia elétrica das distribuidoras devem considerar uma tarifa (após revisão e homologação da ANEEL) capaz de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Em virtude disso, a Companhia registra ativos e/ou passivos regulatórios decorrente da diferença entre os custos incorridos e o valor da tarifa recebida no último no reajuste tarifário (cobertura tarifária). Em virtude da complexidade e detalhes específicos aplicáveis ao setor elétrico, a Companhia possui risco quanto a adequada mensuração e contabilização dos ativos e passivos regulatórios.

#### **Resposta da auditoria ao assunto de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios**

Os nossos procedimentos de auditoria consideraram a avaliação dos ativos e passivos regulatórios registrados com base nas regulamentações expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a aplicação de testes detalhados de inspeção, com base em amostragem, das bases que suportam os registros contábeis realizados. Assim como a revisão da adequada divulgação da Nota Explicativa nº 12 às demonstrações contábeis regulatórias.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os ativos e passivos regulatórios, consideramos que os critérios e premissas adotadas para reconhecimento dos referidos ativos e passivos regulatórios, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

#### **Avaliação de perda por *impairment* de ativo imobilizado e intangível**

A Companhia possui registrado ativo imobilizado, intangível e ativos contratuais no montante de R\$ 5.194.761 mil, em 31 de dezembro de 2018 referente a investimentos realizados oriundos do direito de concessão de distribuição de energia elétrica. A Administração avalia, no mínimo anualmente, o risco de *impairment* desses ativos, baseado no método do valor em uso ou em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige que a Administração adote algumas premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, no qual envolve julgamento significativo sobre os resultados futuros do negócio, em que qualquer ajuste nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia tomadas em conjunto.

#### **Resposta da auditoria ao assunto de avaliação de perda por *impairment* de ativo imobilizado e intangível**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação das previsões de fluxo de caixa futuro da unidade geradora de caixa (CGU) preparadas pela Administração e o processo usado na sua elaboração, inclusive a comparação com os seus planos mais recentes de negócios. Questionamos as principais premissas da Administração para as taxas de crescimento de longo prazo nas previsões, por meio da comparação com previsões econômicas e setoriais, e a taxa de desconto, avaliando o custo de capital para a Companhia. Ao determinarmos a extensão de mudanças nas premissas que seriam necessárias individual ou coletivamente, para resultar em *impairment* do ativo imobilizado e intangível, consideramos a probabilidade de ocorrência dessas alterações nas principais premissas. Avaliamos também a adequada divulgação nas notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.

Nossos trabalhos revelaram que as premissas e a metodologia de avaliação do fluxo de caixa futuro utilizadas estão razoavelmente consistentes com a prática do mercado, assim como em relação ao período anterior e o plano de negócios da Companhia.

## Reconhecimento de benefícios pós emprego

A Companhia possui benefícios pós-emprego no qual a obrigação é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados. Em virtude da complexidade e subjetividade na estimativa decorrente da avaliação atuarial dos planos de saúde e benefício, a Companhia possui risco quanto a adequada mensuração e contabilização dos passivos decorrente a benefícios pós-emprego.

## Resposta da auditoria ao assunto de Reconhecimento de benefícios pós emprego

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram o envolvimento de especialista atuarial na revisão da estimativa e metodologia utilizada para cálculo dos benefícios e a aplicação de testes detalhados de inspeção, com base em amostragem, das bases que suportam os registros contábeis realizados. Assim como a revisão da adequada divulgação das Notas Explicativas nº 4.4 e 18 às demonstrações contábeis regulatórias.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos apropriadas os julgamentos, estimativas e divulgações preparadas pela Administração incluídas nas Notas Explicativas nº 4.4 e 18 relacionadas ao reconhecimento e mensuração dos saldos de benefícios pós emprego, no contexto das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

## Outros assuntos

### Demonstrações contábeis societárias

A **Companhia Energética do Ceará - Coelce** preparou um conjunto de demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 19 de fevereiro de 2019.

## Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

### **Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis regulatórias do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 24 de abril de 2019.



**BDO RCS Auditores Independentes SS**  
**CRC 2 CE 001465/F-4**

  
**Jairo da Rocha Soares**  
**Contador CRC 1 SP 120458/O-6 -S- CE**



**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

Balanços patrimoniais regulatório  
 31 de dezembro de 2018  
 (Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	6	95.835	154.276
Títulos e valores mobiliários	7	67.980	82.206
Consumidores	8	933.334	885.030
Concessionárias e permissionárias			
Ativos financeiros setoriais	12	291.670	159.997
Subvenção CDE - desconto tarifário	9	349.452	365.188
Cauções e depósitos		-	-
Tributos a compensar	10	78.995	74.342
Serviço em curso		20.789	41.618
Instrumentos financeiros derivativos - swap		337	-
Depósitos judiciais e cauções			
Almoxarifado operacional			
Empréstimos			
Outros créditos		104.050	107.176
Total do ativo circulante		<u>1.942.442</u>	<u>1.869.833</u>
Não circulante			
Consumidores	8	12.291	7.585
Ativos financeiros setoriais	12	92.428	71.127
Depósitos judiciais	21	41.357	41.676
Cauções e depósitos		38.564	25.485
Serviço em curso		42.072	38.534
Tributos a compensar	10	79.988	51.104
Tributos diferidos	26	164.825	154.182
Instrumentos financeiros derivativos - swap		-	1.465
Outros créditos		194	194
Investimentos		5.738	5.745
Imobilizado	13	5.029.591	4.448.954
Intangível	14	165.170	145.155
Bens e atividades não vinculadas a concessão do serviço público	11	36.331	42.499
Total do ativo não circulante		<u>5.708.549</u>	<u>5.033.705</u>
Total do ativo		<u><u>7.650.991</u></u>	<u><u>6.903.538</u></u>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	15	702.597	755.862
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	675.734	461.496
Salários, provisões e encargos sociais		53.088	45.774
Obrigações fiscais	16	128.901	133.828
Dividendos a pagar		73.357	85.514
Taxas regulamentares	19	377.012	398.474
Benefícios pós-emprego	18	2.377	2.593
Instrumentos financeiros derivativos - swap		251	
Provisão para litígios			
Outras obrigações		45.113	60.330
Passivos financeiros setoriais	12	90.104	35.036
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>2.148.534</b>	<b>1.978.907</b>
<b>Não circulante</b>			
Fornecedores	15	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	1.212.623	831.058
Obrigações fiscais	16	8.197	10.052
Taxas regulamentares	19	68.464	85.540
Benefícios pós-emprego	18	112.102	99.047
Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórias	21	160.406	151.655
Encargos setoriais			
Instrumentos financeiros derivativos - swap		-	-
Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	22	972.050	974.229
Outras obrigações		289	308
Tributos diferidos	26	88.102	98.386
Passivos financeiros setoriais	12	99.438	78.002
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>2.721.671</b>	<b>2.328.277</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
	23		
Capital social		741.046	615.946
Reservas de capital		358.671	358.671
Reservas de lucros		1.456.813	1.450.320
Outros resultados abrangentes		222	1.018
Reserva de reavaliação regulatória		151.233	170.399
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		72.801	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>2.780.786</b>	<b>2.596.354</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>7.650.991</b>	<b>6.903.538</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

Demonstrações do resultado regulatório  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação expresso em reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receita / ingresso			
Fornecimento de energia elétrica		5.772.284	5.519.820
Disponibilização do sistema de transmissão e Distribuição		279.722	183.110
Outras receitas vinculadas		563.510	527.193
Ativos e passivos regulatórios		50.475	148.472
	24	<u>6.665.991</u>	<u>6.378.595</u>
Deduções da receita bruta			
Tributos e encargos			
ICMS		(1.382.420)	(1.314.438)
PIS-PASEP		(109.157)	(102.956)
Cofins		(502.785)	(474.222)
ISS		(1.542)	(1.065)
Programa de eficiência energética - PEE		(20.583)	(19.177)
Conta de desenvolvimento energético - CDE		(398.235)	(327.710)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D		12.287	(19.177)
Taxa de fiscalização		(5.644)	(5.785)
Outros encargos		<u>(30.885)</u>	<u>(210.535)</u>
		<u>(2.438.964)</u>	<u>(2.475.065)</u>
Receita líquida / ingresso líquido		<u>4.227.027</u>	<u>3.903.530</u>
Custos não gerenciáveis - parcela "A"			
Energia elétrica comprada para revenda		(2.599.577)	(2.385.638)
Encargos de transmissão, conexão e distribuição		<u>(278.178)</u>	<u>(144.647)</u>
		<u>(2.877.755)</u>	<u>(2.530.285)</u>
Resultado antes dos custos gerenciáveis		<u>1.349.272</u>	<u>1.373.245</u>
Custos gerenciáveis - parcela "B"			
Pessoal e administradores	25	(167.017)	(161.338)
Serviços de terceiros		(344.491)	(324.792)
Material		(17.464)	(18.096)
Arrendamentos e aluguéis		(15.260)	(16.093)
Seguros		(2.410)	(2.177)
Doações, contribuições e subvenções		(1.550)	(1.862)
Provisão créditos de liquidação duvidosa		(79.108)	(46.215)
Outras Provisões		5.342	(2.159)
Tributos		(1.260)	(1.200)
Depreciação e Amortização		(233.130)	(204.206)
Outros despesas operacionais		<u>(92.981)</u>	<u>(66.876)</u>
		<u>(949.329)</u>	<u>(845.014)</u>
Resultado da atividade		<u>399.943</u>	<u>528.231</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	27	140.704	98.751
Despesas financeiras	27	(221.202)	(172.128)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		<u>319.445</u>	<u>454.854</u>
Imposto de renda	26	(13.902)	(29.802)
Contribuição social	26	<u>(31.987)</u>	<u>(45.806)</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>273.556</u></u>	<u><u>379.246</u></u>
Atribuível a:			
Acionistas Controladores		202.571	280.836
Acionistas Não Controladores		70.985	98.410
Lucro por ação originado das operações (em reais por milhares de ações)		3,5136	4,8712
Básico - lucro de operações			
Atribuíveis a acionistas controladores		2,6019	3,6071
Detentores de ações ordinárias		2,1693	3,0075
Detentores de ações preferencias - Classe A		1,2751	1,7677
Detentores de ações preferencias - Classe B		0,0693	0,0960
Diluído - lucro de operações			
Atribuíveis a acionistas controladores		2,6019	3,6071
Detentores de ações ordinárias		2,1693	3,0075
Detentores de ações preferencias - Classe A		1,2751	1,7677
Detentores de ações preferencias - Classe B		0,0693	0,0960

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

Demonstrações do resultado abrangente regulatório  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Lucro líquido do exercício		273.556	379.246
Outros resultados abrangentes			
Perda atuarial em benefícios pós-emprego	18	(23.571)	(7.357)
Tributos diferidos sobre perda atuarial em benefícios pós-emprego	26	8.014	2.501
Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	18	(1.206)	1.543
Tributos diferidos sobre perda em instrumentos financeiros derivativos	26	410	(525)
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos		<u>257.203</u>	<u>375.408</u>
Atribuível aos:			
Acionistas controladores		190.462	277.994
Acionistas não controladores		66.741	97.414

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

Demonstrações do fluxo de caixa regulatório  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	273.556	379.246
Ajustes por		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	49.429	33.044
Depreciação e amortização	245.333	212.660
Juros e variações monetárias	123.082	104.351
Ativos e passivos financeiros setoriais	(14.865)	10.502
Valor residual de intangível e imobilizado	43.320	43.011
Tributos e contribuições social diferidos	(12.504)	3.643
Perda de recebíveis de clientes	7.220	13.171
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	44.020	16.771
Benefício fiscal	6.168	6.741
Obrigações com benefício pós-emprego	10.240	13.400
Programas de P&D e de eficiência energética	41.166	38.354
	<u>816.165</u>	<u>874.894</u>
(Aumento) diminuição em ativos operacionais:		
Consumidores	(132.115)	(132.459)
Subvenção CDE - desconto tarifário	15.736	(93.858)
Ativos financeiros setoriais	(138.109)	83.769
Tributos a compensar	(33.537)	(11.916)
Cauções e depósitos	(13.079)	(35.753)
Depósitos vinculados a litígios	319	(3.876)
Outros créditos	9.166	(24.360)
Aumento (diminuição) em passivos operacionais:		
Fornecedores	(53.265)	258.555
Salários, provisões e encargos sociais	7.314	(1.975)
Obrigações fiscais	(4.900)	(8.605)
Passivos financeiros setoriais	76.504	(169.619)
Taxas regulamentares	(69.224)	61.960
Obrigações com benefícios pós-emprego	(20.972)	(8.482)
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(12.810)	(51.898)
Outras obrigações	(15.278)	10.424
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais	<u>(384.250)</u>	<u>(128.093)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no intangível e imobilizado	(891.473)	(714.817)
Títulos e valores mobiliários	14.226	2.018
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	<u>(877.247)</u>	<u>(712.799)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de Debêntures	310.000	495.536
Captação de empréstimos e financiamentos	1.030.904	505.000
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(620.656)	(652.200)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(43.675)	(75.958)
Pagamentos de debêntures	(149.431)	(142.956)
Pagamentos de juros de debêntures	(53.410)	(19.426)
Pagamento contrato dívida FAELCE	-	-
Parcelamento especial	(1.882)	(2.864)
Pagamento de dividendos	(84.959)	(154.985)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	<u>386.891</u>	<u>(47.853)</u>
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(58.441)</u>	<u>(13.851)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	154.276	168.127
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>95.835</u>	<u>154.276</u>
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(58.441)</u>	<u>(13.851)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido regulatório  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
 (Em milhares de reais)

Notas	Reservas de capital				Reservas de lucros						Total	
	Capital social	Reserva De ágio	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	Incentivo fiscal-ADENE	Legal	Incentivo fiscal-SUDENE	Reforço de capital de giro	Proposta de distribuição de dividendos adicional	Reserva de reavaliação regulatória	Outros resultados abrangentes		Lucros acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2016	554.946	221.188	31.160	106.323	48.845	645.387	507.639	77.550	190.391	-	-	2.383.429
Aprovação dos dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	(77.550)	-	-	-	(77.550)
Aumento de capital	61.000	-	-	-	-	-	(61.000)	-	-	-	-	-
Perda atuarial em benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.357)	-	(7.357)
Tributos diferidos s/ benefícios pós-empregado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.501	-	2.501
Transferência para lucros acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.856	(4.856)	-
Perda de instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.543	-	1.543
Tributos diferidos s/ instrumentos financeiros derivativos - Swap	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(525)	-	(525)
Constituição da reserva de reavaliação 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	(30.291)	-	30.291	-
Realização da reserva de reavaliação 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	10.299	-	(10.299)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	379.246	379.246
Reserva de lucros-incentivo fiscal-SUDENE	-	-	-	-	-	95.878	-	-	-	-	(95.878)	-
Dividendos expirados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	56
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(84.989)	(84.989)
Reserva de reforço de capital de giro	-	-	-	-	-	-	213.571	-	-	-	(213.571)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	615.946	221.188	31.160	106.323	48.845	741.265	660.210	-	170.399	1.018	-	2.596.354
Aprovação dos dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	125.100	-	-	-	-	-	(125.100)	-	-	-	-	-
Perda atuarial em benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(23.571)	-	(23.571)
Tributos diferidos s/ benefícios pós-empregado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.014	-	8.014
Transferência para lucros acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.557	(15.557)	-
Ganho (Perda) de instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.206)	-	(1.206)
Tributos diferidos s/ instrumentos financeiros derivativos - Swap	-	-	-	-	-	-	-	-	-	410	-	410
Constituição da reserva de reavaliação 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	(29.039)	-	29.039	-
Realização da reserva de reavaliação 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	9.873	-	(9.873)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	273.556	273.556
Reserva de lucros-incentivo fiscal-SUDENE	-	-	-	-	-	73.348	-	-	-	-	(73.348)	-
Dividendos expirados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(72.801)	(72.801)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	72.801	-	-	(72.801)	-
Reserva de reforço de capital de giro	-	-	-	-	-	-	58.245	-	-	-	(58.245)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	741.046	221.188	31.160	106.323	48.845	814.613	593.355	72.801	151.233	222	-	2.780.786

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Informações Gerais**

A Companhia Energética do Ceará - Coelce ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto registrada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará, controlada pela Enel Brasil S.A. é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A Companhia tem como área de concessão 184 municípios cearenses, que é regulada pelo contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, com vencimento em dezembro de 2028.

Em 24 de abril de 2019, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis regulatórias, submetendo-as nesta data à aprovação do Conselho de Administração e ao exame do Conselho Fiscal.

**2. Setor elétrico no Brasil**

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo é efetuado de acordo com o previsto nos contratos de concessão para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Outorgada, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente, aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e B mencionados anteriormente, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação.

Como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais.

Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

### **3. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis. Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos.

Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações Contábeis regulatórias podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial das informações preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação de demonstrações contábeis regulatórias requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis regulatórias. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis regulatórias estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Para melhor entendimento do leitor, as principais diferenças de práticas contábeis das demonstrações contábeis regulatórias para as demonstrações contábeis societárias estão adequadamente divulgadas e apresentadas na Nota 33.



**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**4. Principais práticas contábeis**

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis regulatórias, estão descritas a seguir.

**4.1. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira**

As demonstrações contábeis regulatórias são preparadas em reais (R\$), moeda funcional utilizada pela Companhia.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final o período a que se refere o relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado, as exceções são as transações cujos ganhos e perdas são reconhecidas no resultado abrangente.

**4.2. Instrumentos financeiros**

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial.

**a) Ativos financeiros**

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de hedge eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- ▶ Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- ▶ A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

**b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de hedge, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo deduzido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

**c) Hedge de fluxo de caixa**

Fornece proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado.

No reconhecimento inicial de uma relação de hedge, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de hedge à qual a Companhia deseja aplicar contabilidade de hedge, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma como a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de hedge. Quanto ao hedge de fluxos de caixa, a demonstração do caráter altamente provável da transação prevista objeto do hedge, assim como os períodos previstos de transferência dos ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos de hedge do patrimônio líquido para o resultado, são também incluídos na documentação da relação de hedge. Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo ou fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram, de forma efetiva, altamente eficaz ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

Se o instrumento de hedge expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

substituição ou rolagem (como parte da estratégia de hedging), ou se a sua classificação como hedge for revogada, ou quando a cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilização de hedge, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem separadamente no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra ou o compromisso firme seja cumprido.

**4.3. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**a) Imposto corrente**

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Companhia tiver o direito legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**b) Imposto diferido**

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Um imposto de renda ativo e contribuição social diferido são reconhecidos em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Estes ativos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço, de forma a refletir as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se atenderem os critérios estabelecidos na norma contábil específica.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**4.4. Benefício a empregados - Planos de benefício definido**

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado independente utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela Companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais sobre as obrigações, o retorno dos ativos do plano (excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações contábeis, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem no resultado, como parcela do custo do serviço, bem como os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação do respectivo plano.

**4.5. Provisão para tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios**

As provisões para contingências (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

**4.6. Subvenções governamentais**

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e registrada no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

A Companhia goza de incentivo fiscal (benefício SUDENE) de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição até o ano-base de 2018. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta "Reserva de Incentivo Fiscal".

#### **4.7. Receita**

##### **a) Vendas de serviços**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência e são reconhecidas por ocasião do consumo de energia ou por ocasião da prestação de serviços. As receitas de serviços de distribuição de energia não faturadas, cujo o serviço foi prestado, são reconhecidas como contas a receber de clientes a faturar, tendo por base o consumo médio diário de cada cliente, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações contábeis regulatórias, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

A Companhia reconhece a receita de serviços quando: i) a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada, ii) o valor pode ser mensurado com segurança, iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia, e iv) as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas. Não se considera que o valor da receita seja mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estejam atendidas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

##### **b) Receitas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros sobre o montante do principal em aberto.

#### **4.8. Resultado por ação de capital**

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**4.9. Demonstrações contábeis regulatórias**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas demonstrações contábeis societárias apresentadas nas páginas 14 a 24, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

**4.9.1 Ativos e passivos regulatórios**

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. Os ativos e passivos regulatórios serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Companhia, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

**4.9.2 Imobilizado**

**a) Imobilizado em serviço**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação mensurada pela metodologia do Valor Novo de Reposição – VNR. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, calculada pelo método linear, baseada na vida útil definida pelo ANEEL. As vidas úteis dos bens são estimadas com base na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015 (vigente a partir de 01 de janeiro de 2016).

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**b) Imobilizado em curso**

O imobilizado em curso é composto pela alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros, bem como parte dos custos de suporte a operação em conformidade com o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de revisão e preços, gerando benefícios econômicos futuros para a Companhia.

**4.9.3 Intangível**

Registrado ao custo de aquisição ou realização deduzido da amortização acumulada. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear, baseada na vida útil estimada dos itens.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

As vidas úteis estimadas seguem as taxas especificadas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015 (vigente a partir de 01 de janeiro de 2016).

**4.9.4 Obrigações vinculadas do serviço público de energia elétrica (“obrigações especiais”)**

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, deduzidos da depreciação acumulada. A amortização é calculada pela taxa média dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**4.9.5 Reserva de reavaliação**

A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL para os bens do ativo imobilizado ou intangível os quais estão vinculados ao serviço concedido.

Com base na quarta revisão tarifária homologada pela ANEEL, mediante a Nota Técnica ANEEL Nº 87/2015, a Companhia registrou em 2015 a reavaliação regulatória.

A reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação/amortização, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

**4.9.6 Reconhecimento de receita**

A Companhia reconhece a receita de serviços quando: i) a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada; ii) o valor pode ser mensurado com segurança; iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e iv) as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas. Não se considera que o valor da receita seja

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estejam atendidas.

A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

As receitas de serviços de distribuição de energia não faturadas, cujo o serviço foi prestado, são reconhecidas como contas a receber de clientes a faturar, tendo por base o consumo médio diário de cada cliente, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações contábeis regulatórias, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

**5. Alterações e atualizações na legislação regulatória e fiscal**

**a) Bandeiras tarifárias**

Em 2018, vigoraram as bandeiras tarifárias verde nos meses de janeiro a abril e dezembro, amarela em maio e novembro e vermelha, patamar 2, de junho a outubro de 2018. Em 2017, vigoraram as bandeiras tarifárias verde nos meses de janeiro e junho, amarela nos meses de fevereiro, março, julho e setembro e vermelha nos meses de abril, maio, agosto, outubro, novembro e dezembro.

**6. Caixa e equivalentes de caixa**

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e contas correntes bancárias	31.965	78.505
Aplicações financeiras		
CDB (Aplicações diretas)	416	42
Operações compromissadas	63.420	75.600
	<u>63.836</u>	<u>75.642</u>
Fundos exclusivos		
Operações compromissadas (Fundos exclusivos)	34	129
	<u>34</u>	<u>129</u>
Aplicações financeiras	<u>63.870</u>	<u>75.771</u>
<b>Total</b>	<b><u>95.835</u></b>	<b><u>154.276</u></b>

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, com alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, estas já estão reconhecidas pelo seu valor justo por meio do resultado.



Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**7. Títulos e valores mobiliários**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fundos de investimentos não exclusivos	67.810	82.142
Fundos de investimentos exclusivos	170	64
Títulos públicos	170	61
LF - Letra Financeira	-	3
Total	<u>67.980</u>	<u>82.206</u>

Nenhum desses ativos está vencido nem apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do período.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**8. Consumidores**

	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Provisão para Devedores Duvidosos	31/12/2018	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Provisão para Devedores Duvidosos	31/12/2017
<u>Circulante</u>												
Classe de consumidores:												
Residencial	140.987	147.372	206.455	494.814	(173.580)	<b>321.234</b>	128.954	152.879	158.074	439.907	(132.243)	<b>307.664</b>
Industrial	16.534	12.264	25.963	54.761	(23.919)	<b>30.842</b>	17.398	14.680	25.984	58.062	(25.097)	<b>32.965</b>
Comercial	52.784	31.756	38.216	122.756	(37.411)	<b>85.345</b>	53.680	36.096	36.267	126.043	(30.437)	<b>95.606</b>
Rural	43.571	27.701	40.226	111.498	(35.592)	<b>75.906</b>	41.687	27.950	38.941	108.578	(33.458)	<b>75.120</b>
Poder público	27.912	22.450	9.116	59.478	(6.483)	<b>52.995</b>	29.962	18.215	11.231	59.408	(6.657)	<b>52.751</b>
Iluminação pública	25.449	11.711	7.885	45.045	(2.511)	<b>42.534</b>	15.436	3.777	4.197	23.410	(1.596)	<b>21.814</b>
Serviço público	10.888	6.268	8.398	25.554	(4.794)	<b>20.760</b>	14.520	3.539	4.117	22.176	(2.466)	<b>19.710</b>
<b>Fornecimento faturado</b>	<b>318.125</b>	<b>259.522</b>	<b>336.259</b>	<b>913.906</b>	<b>(284.290)</b>	<b>629.616</b>	<b>301.637</b>	<b>257.136</b>	<b>278.811</b>	<b>837.584</b>	<b>(231.954)</b>	<b>605.630</b>
Receita não faturada	207.649	-	-	207.649	-	<b>207.649</b>	184.429	-	-	184.429	-	<b>184.429</b>
Consumidores baixa renda	35.129	-	-	35.129	-	<b>35.129</b>	34.613	-	-	34.613	-	<b>34.613</b>
Parcelamento de débitos	1.433	21.004	18.966	41.403	-	<b>41.403</b>	-	23.820	18.717	42.537	-	<b>42.537</b>
Outros contas a receber - RDS	3.709	8.372	59.567	71.648	(52.111)	<b>19.537</b>	6.314	4.793	40.952	52.059	(34.238)	<b>17.821</b>
<b>Contas a receber</b>	<b>247.920</b>	<b>29.376</b>	<b>78.533</b>	<b>355.829</b>	<b>(52.111)</b>	<b>303.718</b>	<b>225.356</b>	<b>28.613</b>	<b>59.669</b>	<b>313.638</b>	<b>(34.238)</b>	<b>279.400</b>
<b>Total do circulante</b>	<b>566.045</b>	<b>288.898</b>	<b>414.792</b>	<b>1.269.735</b>	<b>(336.401)</b>	<b>933.334</b>	<b>526.993</b>	<b>285.749</b>	<b>338.480</b>	<b>1.151.222</b>	<b>(266.192)</b>	<b>885.030</b>
<u>Não circulante</u>												
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE												
	-	-	15.289	15.289	(15.289)	-	-	-	15.289	15.289	(15.289)	-
Parcelamento de débitos	-	-	12.291	12.291	-	<b>12.291</b>	-	-	7.585	7.585	-	<b>7.585</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27.580</b>	<b>27.580</b>	<b>(15.289)</b>	<b>12.291</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22.874</b>	<b>22.874</b>	<b>(15.289)</b>	<b>7.585</b>

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

	<u>31/12/2017</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2018</u>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	<u>(281.481)</u>	<u>(85.772)</u>	<u>15.563</u>	<u>(351.690)</u>
	<b>(281.481)</b>	<b>(85.772)</b>	<b>15.563</b>	<b>(351.690)</b>

A provisão Estimada em crédito de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída com base nos valores a receber dos consumidores, segregando em grandes clientes (alta tensão), clientes corporativos (baixa tensão) e administração pública. Considera também, uma análise coletiva e/ou individual, quando aplicável, dos títulos a receber ou do saldo da dívida parcelada, de forma que se obtenha um julgamento apropriado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, considerando um novo modelo de avaliação a fim de apurar as perdas esperadas. No que tange à abordagem coletiva, a Companhia utilizou uma matriz de provisão, conforme previsto na norma, que reflete a experiência de perda de crédito histórica para classe que foi agrupada. A matriz de provisão estabelece percentuais dependendo do aging das contas a receber. Na abordagem individual a Companhia considerou o comportamento específico de determinados clientes em função do histórico de inadimplência e as informações disponíveis sobre as contrapartes.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**9. Subvenção CDE - desconto tarifário**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Resolução homologatória 1.711/2014	74.489	74.489
Resolução homologatória 1.882/2015	90.419	90.419
Resolução homologatória 2.065/2016	152.659	152.659
Resolução homologatória 2.223/2017	-	28.791
Resolução homologatória 2.383/2018	24.300	-
Parcela de ajuste	925	12.170
Atualização monetária	6.660	6.660
	<u><u>349.452</u></u>	<u><u>365.188</u></u>

Valor a ser repassado pela CCEE, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

**a) Compensação da obrigação Encargo CDE x Valores a receber subsidio baixa renda - CDE**

Os valores em aberto de novembro de 2014 até a presente data (Resoluções Homologatórias nos 1.711/14, 1882/15, 2.065/16 e 2.223/17), foram objeto de compensação integral com os valores devidos à Eletrobrás/CCEE relativos a Encargos CDE, por força de decisão liminar proferida em favor da Companhia em 08 de julho de 2015. Em função da decisão ser liminar, a Companhia mantém registrado no passivo circulante, em taxas regulamentares, o montante de R\$ 337.125 (R\$ 338.159 em 2017), correspondente à parcela a repassar a CCEE decorrente da subvenção CDE, que será compensado quando a decisão transitar em julgado.

**10. Tributos a compensar**

	31/12/2018		31/12/2017	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda e contribuição social	7.205	-	16.918	-
ICMS (a)	59.555	68.932	47.273	40.048
ICMS parcelamento	-	11.056	-	11.056
PIS e COFINS	3.776	-	9.200	-
INSS Patronal	-	-	821	-
Outros tributos	8.459	-	130	-
<b>Total</b>	<u><u>78.995</u></u>	<u><u>79.988</u></u>	<u><u>74.342</u></u>	<u><u>51.104</u></u>

- a)** Do total de crédito de ICMS, R\$ 107.449 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 67.202 em 31 de dezembro de 2017) referem-se aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente, os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos, e o valor de R\$ 21.038 (R\$ 20.119 em 31 de dezembro de

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

2017) refere-se a créditos de compra de energia e incentivos culturais os quais são compensados no mês seguinte.

**11. Bens e atividades não vinculadas a concessão do serviço público**

**Ágio de incorporação da controladora**

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação (27 de setembro de 1999) até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada.

Conforme instrução normativa CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, o registro contábil consistiu na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada período, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo período.

<b>Benefício fiscal - ágio incorporado</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Ágio da incorporação	775.960	775.960
Amortização acumulada	(668.368)	(650.226)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	358.104	346.130
<b>Saldo</b>	<b>36.331</b>	<b>42.499</b>

A seguir o cronograma de realização do benefício fiscal:

	<b>31/12/2018</b>	<b>Percentual</b>
Em 2019	5.646	16%
Em 2020	5.166	14%
Em 2021	4.728	13%
2022 em diante	20.791	57%
	<b>36.331</b>	<b>100%</b>

**12. Ativos e passivos financeiros setoriais**

**a) Ativos e passivos financeiros setoriais**

A nova regulamentação do setor de energia elétrica implicou, dentro outras alterações, na constituição de ativos e passivos regulatórios, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre esses ativos e passivos.

**b) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”**

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

Os créditos da Parcela "A" são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização. À medida que os valores da Parcela "A" são recebidos na tarifa, a Companhia transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado.

**c) Demais ativos e passivos regulatórios**

*Programas sociais e governamentais*

A Companhia, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

*Quota parte de energia nuclear*

Em 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.111/2009 alterou a regulamentação referente à comercialização da energia proveniente da Eletronuclear, estabelecendo que, a partir de 1º de janeiro de 2013, o pagamento à Eletronuclear da receita decorrente da geração da energia de Angra 1 e 2 será rateado entre todas as Outorgadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN. A tarifa dessa energia proveniente da Eletronuclear calculada e homologada anualmente pela ANEEL.

Adicionalmente, o art. 12 da Lei nº 12.111/2009 autoriza a Eletronuclear a repassar para Furnas, entre 2013 e 2015, o diferencial verificado, entre 2010 e 2012, entre a variação da tarifa praticada pela Eletronuclear e a tarifa de referência. Os saldos remanescentes estão classificados como "outros" em demais ativos regulatórios.

*Neutralidade da Parcela A*

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

*Sobrecontratação*

O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 103% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela Resolução ANEEL nº 255, de 6 de março de 2007.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

A movimentação das contas de ativos regulatórios, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

<b>Ativos regulatórios</b>	<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>Adição</b>	<b>Amortização</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Transferências</b>	<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>Valores em Amortização</b>	<b>Valores em Constituição</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
<b>CVA ativa</b>	<b>195.558</b>	<b>(772.749)</b>	<b>(522.090)</b>	<b>(21.082)</b>	<b>1.397.355</b>	<b>276.992</b>	<b>128.989</b>	<b>148.003</b>	<b>193.047</b>	<b>83.945</b>
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	134.694	(565.870)	(468.853)	(13.616)	1.133.556	219.911	110.602	109.309	149.249	70.662
Proinfa	-	1.851	(533)	99	(96)	1.321	239	1.082	989	332
Transporte Rede Básica	20.226	23.371	(17.530)	1.816	25.482	53.365	18.148	35.217	42.809	10.556
ESS	40.638	(239.502)	(16.348)	(9.595)	224.807	-	-	-	-	-
CDE	-	7.401	(18.826)	214	13.606	2.395	-	2.395	-	2.395
<b>Demais ativos regulatórios</b>	<b>35.566</b>	<b>93.910</b>	<b>(97.422)</b>	<b>613</b>	<b>74.439</b>	<b>107.106</b>	<b>9.295</b>	<b>97.811</b>	<b>98.623</b>	<b>8.483</b>
Majoração PIS/Cofins	2.511	47.018	(30.161)	-	418	19.786	-	19.786	19.786	-
Neutralidade da Parcela A	11.016	1.047	(13.534)	(15)	1.486	-	4.776	(4.776)	-	-
Sobrecontratação de Energia	2.093	38.944	(18.940)	628	(18.559)	4.166	-	4.166	-	4.166
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	78.837	78.837	4.519	74.318	78.837	-
Outros	19.946	6.901	(34.787)	-	12.257	4.317	-	4.317	-	4.317
<b>Total ativos regulatórios</b>	<b>231.124</b>	<b>(678.839)</b>	<b>(619.512)</b>	<b>(20.469)</b>	<b>1.471.794</b>	<b>384.098</b>	<b>138.284</b>	<b>245.814</b>	<b>291.670</b>	<b>92.428</b>

A movimentação das contas de passivos regulatórios, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

<b>Passivos regulatórios</b>	<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>Adição</b>	<b>Amortização</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Transferências</b>	<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>Valores em Amortização</b>	<b>Valores em Constituição</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
<b>CVA passiva</b>	<b>46.266</b>	<b>(933.739)</b>	<b>(403.215)</b>	<b>(37.407)</b>	<b>1.397.355</b>	<b>69.260</b>	<b>53.445</b>	<b>15.815</b>	<b>62.747</b>	<b>6.513</b>
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	-	(867.570)	(226.194)	(39.792)	1.133.556	-	-	-	-	-
Proinfa	440	-	(346)	2	(96)	-	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	-	(23.453)	(1.085)	(944)	25.482	-	-	-	-	-
ESS	-	(32.178)	(129.939)	1.726	224.807	64.416	43.191	21.225	57.903	6.513
CDE	45.826	(10.538)	(45.651)	1.601	13.606	4.844	10.254	(5.410)	4.844	-
<b>Demais passivos regulatórios</b>	<b>66.772</b>	<b>125.916</b>	<b>(149.038)</b>	<b>2.193</b>	<b>74.439</b>	<b>120.282</b>	<b>24.870</b>	<b>95.412</b>	<b>27.357</b>	<b>92.925</b>
Majoração PIS/Cofins	-	26.019	(26.437)	-	418	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	-	4.556	(2.965)	(43)	1.486	3.034	-	3.034	638	2.396
Sobrecontratação de Energia	1.321	91.070	(61.606)	2.236	(18.559)	14.462	24.870	(10.408)	14.462	-
Devoluções Tarifárias	65.451	4.271	(58.030)	-	78.837	90.529	-	90.529	-	90.529
Outros	-	-	-	-	12.257	12.257	-	12.257	12.257	-
<b>Total passivos regulatórios</b>	<b>113.038</b>	<b>(807.823)</b>	<b>(552.253)</b>	<b>(35.214)</b>	<b>1.471.794</b>	<b>189.542</b>	<b>78.315</b>	<b>111.227</b>	<b>90.104</b>	<b>99.438</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**13. Imobilizado**

<b>Ativo Imobilizado em Serviço</b>	<b>Valor Bruto em 31/12/2017</b>	<b>Adições (A)</b>	<b>Baixas (B)</b>	<b>Transferências (C)</b>	<b>Reclassificação (D)</b>	<b>Valor Bruto em 31/12/2018</b>	<b>Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)+(D)</b>	<b>Depreciação Acum.</b>	<b>Valor Líquido em 31/12/2018</b>	<b>Valor Líquido em 31/12/2017</b>	<b>Obrigações Especiais Brutas</b>	<b>Amortização Acum.</b>	<b>Obrigações Especiais Líquidas</b>
<b>Distribuição</b>	<b>7.394.652</b>	-	<b>(51.603)</b>	<b>927.807</b>	-	<b>8.270.856</b>	<b>876.204</b>	<b>(3.774.772)</b>	<b>4.496.084</b>	<b>3.857.979</b>	<b>(1.185.137)</b>	<b>462.091</b>	<b>(723.046)</b>
Terrenos	19.396	-	-	3.784	-	23.180	3.784	-	23.180	19.396	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	90.568	-	-	41.955	(66)	132.457	41.889	(58.361)	74.096	34.417	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	7.245.034	-	<b>(51.603)</b>	<b>877.280</b>	<b>66</b>	<b>8.070.777</b>	<b>825.743</b>	<b>(3.690.368)</b>	<b>4.380.409</b>	<b>3.788.011</b>	<b>(1.185.137)</b>	<b>462.091</b>	<b>(723.046)</b>
Veículos	7.115	-	-	110	-	7.225	110	(6.697)	528	589	-	-	-
Móveis e Utensílios	32.539	-	-	4.678	-	37.217	4.678	(19.346)	17.871	15.566	-	-	-
<b>Administração</b>	<b>61.477</b>	-	-	<b>188</b>	-	<b>61.665</b>	<b>188</b>	<b>(47.540)</b>	<b>14.125</b>	<b>17.525</b>	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3.172	-	-	-	-	3.172	-	(1.279)	1.893	1.972	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	39.177	-	-	5	-	39.182	5	(31.779)	7.403	10.109	-	-	-
Veículos	532	-	-	-	-	532	-	(341)	191	255	-	-	-
Móveis e Utensílios	18.596	-	-	183	-	18.779	183	(14.141)	4.638	5.189	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>7.456.129</b>	-	<b>(51.603)</b>	<b>927.995</b>	-	<b>8.332.521</b>	<b>876.392</b>	<b>(3.822.312)</b>	<b>4.510.209</b>	<b>3.875.504</b>	<b>(1.185.137)</b>	<b>462.091</b>	<b>(723.046)</b>
<b>Ativo Imobilizado em Curso</b>	<b>Valor Bruto em 31/12/2017</b>	<b>Adições (A)</b>	<b>Baixas (B)</b>	<b>Transferências (C)</b>	<b>Reclassificação (D)</b>	<b>Valor Bruto em 31/12/2018</b>	<b>Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)+(D)</b>	<b>Depreciação Acum.</b>	<b>Valor Líquido em 31/12/2018</b>	<b>Valor Líquido em 31/12/2017</b>	<b>Obrigações Especiais Brutas</b>	<b>Amortização Acum.</b>	<b>Obrigações Especiais Líquidas</b>
<b>Distribuição</b>	<b>565.592</b>	<b>874.584</b>	<b>(10)</b>	<b>(928.757)</b>	<b>(248)</b>	<b>511.161</b>	<b>(54.431)</b>	-	<b>511.161</b>	<b>565.592</b>	<b>(249.004)</b>	-	<b>(249.004)</b>
Máquinas e Equipamentos	443.341	739.114	-	(876.920)	(260)	305.275	(138.066)	-	305.275	443.341	(249.004)	-	(249.004)
Outros	122.251	135.470	(10)	(51.837)	12	205.886	83.635	-	205.886	122.251	-	-	-
<b>Administração</b>	<b>7.858</b>	<b>2.482</b>	<b>(1.932)</b>	<b>(187)</b>	-	<b>8.221</b>	<b>363</b>	-	<b>8.221</b>	<b>7.858</b>	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	1.075	244	-	(5)	-	1.314	239	-	1.314	1.075	-	-	-
Outros	6.783	2.238	(1.932)	(182)	-	6.907	124	-	6.907	6.783	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>573.450</b>	<b>877.066</b>	<b>(1.942)</b>	<b>(928.944)</b>	<b>(248)</b>	<b>519.382</b>	<b>(54.068)</b>	-	<b>519.382</b>	<b>573.450</b>	<b>(249.004)</b>	-	<b>(249.004)</b>
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	<b>8.029.579</b>	<b>877.066</b>	<b>(53.545)</b>	<b>(949)</b>	<b>(248)</b>	<b>8.851.903</b>	<b>822.324</b>	<b>(3.822.312)</b>	<b>5.029.591</b>	<b>4.448.954</b>	<b>(1.434.141)</b>	<b>462.091</b>	<b>(972.050)</b>



**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

A composição da conta máquinas e equipamentos da atividade de distribuição é como segue:

Descrição	Valor Bruto em 31/12/2017	Baixas (A)	Transferências (B)	Reclassificação (C)	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)
<b>AIS Bruto</b>	<b>7.245.034</b>	<b>(51.603)</b>	<b>877.280</b>	<b>66</b>	<b>8.070.777</b>	<b>825.743</b>
Transformador de Distribuição	834.063	(7.042)	89.144	3.785	919.950	85.887
Medidor	750.140	(11.039)	63.129	(8.866)	793.364	43.224
Redes Baixa Tensão ( < 2,3 kV)	3.230.173	(22.621)	495.597	(3.464)	3.699.685	469.512
Redes Alta Tensão (69 kV)	617.240	-	45.113	-	662.353	45.113
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	18	-	12	-	30	12
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	703.393	-	108.341	3.004	814.738	111.345
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	96	-	-	-	96	-
Demais Máquinas e Equipamentos	1.109.911	(10.901)	75.944	5.607	1.180.561	70.650
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>(118.117)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.185.137)</b>	<b>-</b>
<b>Participação da União, Estados e Municípios</b>	<b>(21.642)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(21.642)</b>	<b>-</b>
<b>Participação Financeira do Consumidor</b>	<b>(407.936)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(407.936)</b>	<b>-</b>
<b>Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido</b>	<b>(227.533)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(227.533)</b>	<b>-</b>
<b>Pesquisa e Desenvolvimento</b>	<b>(26.002)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(26.002)</b>	<b>-</b>
<b>Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica</b>	<b>(405.549)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(405.549)</b>	<b>-</b>
Outros	(96.475)	-	-	-	(96.475)	-
Originadas da Receita	(96.475)	-	-	-	(96.475)	-
Excedente de reativos	(94.781)	-	-	-	(94.781)	-
Diferença das perdas regulatórias	3	-	-	-	3	-
Outros	(1.697)	-	-	-	(1.697)	-

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

Ativo Imobilizado	Taxas anuais médias de depreciação (%)	31/12/2018			31/12/2017
		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em serviço</b>					
Distribuição		<b>8.270.856</b>	<b>(3.774.772)</b>	<b>4.496.084</b>	<b>3.857.979</b>
Custo Histórico	6,15%	6.346.960	(2.290.464)	4.056.496	3.381.347
Correção Monetária Especial	5,62%	72.653	(72.030)	623	626
Correção Monetária Complementar	5,50%	124.387	(119.100)	5.287	6.009
Reavaliação	6,80%	1.726.856	(1.293.178)	433.678	469.997
Administração		<b>61.665</b>	<b>(47.540)</b>	<b>14.125</b>	<b>17.525</b>
Custo Histórico	8,91%	49.797	(37.344)	12.453	15.551
Correção Monetária Especial	7,56%	1.262	(1.262)	-	(1)
Correção Monetária Complementar	7,56%	675	(674)	1	-
Reavaliação	8,91%	9.931	(8.260)	1.671	1.975
<b>Total do ativo imobilizado em serviço</b>		<b>8.332.521</b>	<b>(3.822.312)</b>	<b>4.510.209</b>	<b>3.875.504</b>
<b>Em Curso</b>					
Distribuição		511.161	-	511.161	565.592
Administração		8.221	-	8.221	7.858
<b>Total do ativo imobilizado em curso</b>		<b>519.382</b>	<b>-</b>	<b>519.382</b>	<b>573.450</b>
<b>Total do ativo imobilizado</b>		<b>8.851.903</b>	<b>(3.822.312)</b>	<b>5.029.591</b>	<b>4.448.954</b>

Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso	Material / Serviços de Mão de Obra			Total
	Equipamentos	Terceiros	Própria	
Terrenos	(270)	539	(70)	199
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.670	25.593	2.351	29.614
Máquinas e equipamentos	367.495	333.447	38.416	739.358
Veículos	662	110	-	772
Móveis e utensílios	5.864	1.485	1	7.350
Material em depósito	64.398	-	-	64.398
Compras em andamento	35.375	-	-	35.375
<b>Total das Adições</b>	<b>475.194</b>	<b>361.174</b>	<b>40.698</b>	<b>877.066</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

As taxas de depreciação que refletem a vida útil, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, sendo as principais as seguintes:

	<b>Taxas anuais de depreciação (%)</b>
<b>Distribuição</b>	
Barra de capacitores	5,00%
Chave de distribuição	3,33%
Condutor do sistema	2,70%
Estrutura do sistema	3,57%
Regulador de tensão	3,45%
Transformador	2,86%
<b>Administração central</b>	
Equipamento geral	6,25%
Software	20,00%

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada a sua aplicação.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

	<b>Descrição do bem</b>	<b>R\$</b>
1.	SOFTWARE	15.691
2.	SE,MOV,30-33.3MVA,69/34,5-13,8/11,95KV	8.687
3.	CONDUTOR LIGA AL NU MONO	4.253
4.	CHAVE SEC. 15,0KV 400A MONO MAN SECO	4.001
5.	CLASSE DE TENSÃO INFERIOR A 69kV COBRE NU 95 MM² M	3.811
6.	CABO,NU,CAL 500MM2,37F,ELT001	3.784
7.	SOFTWARE	3.628
8.	RELIGADOR ANTERIOR ATÉ 15,0KV ANTERIOR ATÉ 800A TR	3.193
9.	CABO,NU,CAL 500MM2,37F,ELT001	2.922
10.	FAIXA DE SERVIDÃO	2.864

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>Descrição do bem</b>	<b>R\$</b>
1.	MEDIDOR ELETROMECANICO ENERGIA MONOFÁSICO	(4.855)
2.	CJ MD 15,0KV 120:1 13,8/3KV/115/115/3 0,3P75	(3.135)
3.	POSTE DT CONC 10,5M 150DAN	(1.566)
4.	MEDIDOR ELETRONICO ENERGIA MONOFÁSICO	(1.350)
5.	CONDUTOR <69KV AL ISOL XLPE 6 MM² BI	(1.335)
6.	MEDIDOR ELETROMECANICO ENERGIA MONOFÁSICO	(1.293)
7.	POSTE DT CONC 9M 150DAN	(1.253)
8.	POSTE DT CONC 9M 300DAN	(1.111)
9.	CHAVE SEC. 15,0KV 560A TRI AUT VÁCUO	(1.087)
10.	TRAFO DIST AEREO 7,96KV 220V 10KVA MONO CONV	(1.077)

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**14. Intangível**

<b>Intangível</b>	<b>Valor Bruto em 31/12/2017</b>	<b>Adições (A)</b>	<b>Transferências (B)</b>	<b>Reclassificações (C)</b>	<b>Valor Bruto em 31/12/2018</b>	<b>Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)</b>	<b>Amortização Acum.</b>	<b>Valor Líquido em 31/12/2018</b>	<b>Valor Líquido em 31/12/2017</b>
<b>Ativo Intangível em Serviço</b>									
<b>Distribuição</b>	<b>149.208</b>	<b>-</b>	<b>31.063</b>	<b>-</b>	<b>180.271</b>	<b>31.063</b>	<b>(106.928)</b>	<b>73.343</b>	<b>51.280</b>
Servidões	14.681	-	5.196	-	19.877	5.196	(75)	19.802	14.606
Softwares	120.729	-	24.906	-	145.635	24.906	(106.853)	38.782	22.876
Outros	13.798	-	961	-	14.759	961	-	14.759	13.798
<b>Administração</b>	<b>99.493</b>	<b>-</b>	<b>8.220</b>	<b>-</b>	<b>107.713</b>	<b>8.220</b>	<b>(80.159)</b>	<b>27.554</b>	<b>29.191</b>
Softwares	98.541	-	8.220	-	106.761	8.220	(80.159)	26.602	28.239
Outros	952	-	-	-	952	-	-	952	952
<b>Subtotal</b>	<b>248.701</b>	<b>-</b>	<b>39.283</b>	<b>-</b>	<b>287.984</b>	<b>39.283</b>	<b>(187.087)</b>	<b>100.897</b>	<b>80.471</b>
<b>Ativo Intangível em Curso</b>									
<b>Distribuição</b>	<b>35.861</b>	<b>16.164</b>	<b>(30.112)</b>	<b>248</b>	<b>22.161</b>	<b>(13.700)</b>	<b>-</b>	<b>22.161</b>	<b>35.861</b>
Servidões	11.200	1.441	(4.264)	248	8.625	(2.575)	-	8.625	11.200
Softwares	24.604	13.763	(24.887)	-	13.480	(11.124)	-	13.480	24.604
Outros	57	960	(961)	-	56	(1)	-	56	57
<b>Administração</b>	<b>28.823</b>	<b>21.509</b>	<b>(8.220)</b>	<b>-</b>	<b>42.112</b>	<b>13.289</b>	<b>-</b>	<b>42.112</b>	<b>28.823</b>
Softwares	28.816	21.509	(8.220)	-	42.105	13.289	-	42.105	28.816
Outros	7	-	-	-	7	-	-	7	7
<b>Subtotal</b>	<b>64.684</b>	<b>37.673</b>	<b>(38.332)</b>	<b>248</b>	<b>64.273</b>	<b>(411)</b>	<b>-</b>	<b>64.273</b>	<b>64.684</b>
<b>Total do Ativo Intangível</b>	<b>313.385</b>	<b>37.673</b>	<b>951</b>	<b>248</b>	<b>352.257</b>	<b>38.872</b>	<b>(187.087)</b>	<b>165.170</b>	<b>145.155</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

<b>Ativo Intangível</b>	<b>Taxas anuais médias de depreciação (%)</b>	<b>31/12/2018</b>			<b>31/12/2017</b>
		<b>Valor Bruto</b>	<b>Amortização Acumulada</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>Valor líquido</b>
<b>Em serviço</b>					
Distribuição		<b>180.271</b>	<b>(106.928)</b>	<b>73.343</b>	<b>51.280</b>
Custo Histórico	20,00%	139.307	(71.411)	67.896	45.830
Correção Monetária Especial	20,00%	88	-	88	88
Correção Monetária Complementar	20,00%	197	-	197	197
Reavaliação	20,00%	40.679	(35.517)	5.162	5.165
Administração		<b>107.713</b>	<b>(80.159)</b>	<b>27.554</b>	<b>29.191</b>
Custo Histórico	20,00%	95.336	(67.859)	27.477	29.105
Reavaliação	20,00%	12.377	(12.300)	77	86
<b>Total do ativo intangível em serviço</b>		<b>287.984</b>	<b>(187.087)</b>	<b>100.897</b>	<b>80.471</b>
<b>Em Curso</b>					
Distribuição		22.161	-	22.161	35.861
Administração		42.112	-	42.112	28.823
<b>Total do ativo intangível em curso</b>		<b>64.273</b>	<b>-</b>	<b>64.273</b>	<b>64.684</b>
<b>Total do ativo intangível</b>		<b>352.257</b>	<b>(187.087)</b>	<b>165.170</b>	<b>145.155</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**15. Fornecedores e outras contas a pagar**

	31/12/2018	31/12/2017
Suprimento de energia		
Compra de Energia	361.882	353.577
Encargo de Uso da Rede	39.818	31.918
Partes relacionadas (vide nota 22)	34.222	126.653
Materiais e serviços	266.675	243.714
<b>Total</b>	<b>702.597</b>	<b>755.862</b>
Circulante	702.597	755.862

**16. Obrigações fiscais**

	31/12/2018			31/12/2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL	3.298	-	3.298	1.370	-	1.370
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	91.035	-	91.035	96.462	-	96.462
REFIS IV - Federal (Previdenciário)	1.696	8.197	9.893	1.723	10.052	11.775
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	17.644	-	17.644	18.751	-	18.751
Programa de integração social - PIS	3.816	-	3.816	4.061	-	4.061
Imposto sobre serviços - ISS	2.356	-	2.356	3.218	-	3.218
PIS/COFINS/IRRF/CSRF (Retidos na Fonte)	7.094	-	7.094	6.727	-	6.727
Outros tributos e contribuições	1.962	-	1.962	1.516	-	1.516
<b>Total</b>	<b>128.901</b>	<b>8.197</b>	<b>137.098</b>	<b>133.828</b>	<b>10.052</b>	<b>143.880</b>

**17. Empréstimos, financiamentos e debentures**

Empréstimos e financiamentos



**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

					Tipo de Amortização	Garantias	Encargos Financeiros
	31/12/2018	31/12/2017	Início	Vencimento			
Moeda estrangeira:							
União Federal - Bônus de Desconto	4.455	3.794	15/08/1997	11/04/2024	Ao Final	Recebíveis e conta reserva	USD + Libor + 1,0125% a.a.
União Federal - Bônus ao Par	6.419	5.481	15/08/1997	11/04/2024	Ao Final	Recebíveis e conta reserva	USD + 6,2% a.a.
Total moeda estrangeira	<b>10.874</b>	<b>9.275</b>					
Moeda nacional:							
<b>Financiamentos</b>							
Eletrobras	21.413	29.130	03/03/2000	30/09/2023	Mensal	Recebíveis e nota promissória	6,95% a.a.
Banco do Nordeste - FNE	5.327	26.635	29/12/2004	15/03/2019	Mensal	Recebíveis, fiança bancária e conta reserva	10% a.a.
BNDES FINAME (Capex 2012-2013)	18.567	22.697	28/08/2013	15/06/2023	Mensal	Recebíveis	3,00% a.a.
BNDES FINEM (Capex 2012-2013) A	20.208	33.493	28/08/2013	15/06/2020	Mensal	Recebíveis	TJLP + 2,8% a.a.
BNDES FINEM (Capex 2012-2013) B	20.215	33.504	28/08/2013	15/06/2020	Mensal	Recebíveis	TJLP + 3,8% a.a.
BNDES FINEM (Capex 2012-2013) F	499	743	28/08/2013	15/12/2020	Mensal	Recebíveis e conta reserva	TJLP
BNDES (Capex 2014-2015) A	53.181	68.576	28/12/2015	15/12/2021	Mensal	Recebíveis	TJLP + 3,1% a.a.
BNDES (Capex 2014-2015) B	64.887	78.905	28/12/2015	15/12/2021	Mensal	Recebíveis	SELIC + 3,18% a.a.
BNDES (Capex 2014-2015) FINAME	10.832	16.827	28/12/2015	15/12/2023	Mensal	Recebíveis	9,50% a.a.
<b>Empréstimos</b>							
Itaú CCB	50.946	102.225	20/03/2014	20/03/2019	Anual	-	112% CDI
Banco do Brasil (BB Agropecuário)	75.670	227.635	12/11/2014	07/11/2019	Semestral	-	107% CDI
Nota Promissória - 9ª emissão	157.909	-	15/03/2018	15/03/2019	Bullet	-	104,9% CDI
BNB II	264.061	-	29/03/2018	15/04/2028	Mensal	Fiança bancária, conta reserva e cessão Fiduciária	IPCA + 2,18% a.a.
Enel Finance International N.V.	300.627	-	18/12/2018	18/12/2019	Bullet	-	8,05% a.a.
Total moeda nacional	<b>1.064.342</b>	<b>640.370</b>					
Total de empréstimos e financiamentos	<b>1.075.216</b>	<b>649.645</b>					
<b>Resultado das operações de Swap</b>	<b>(86)</b>	<b>(1.465)</b>					
	<b>1.075.130</b>	<b>648.180</b>					
Circulante	673.973	314.375					
Não circulante	401.243	335.270					
	<b>1.075.216</b>	<b>649.645</b>					

Segue a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<b>314.285</b>	<b>326.085</b>	<b>90</b>	<b>9.185</b>
Captações	<b>769.998</b>	<b>260.906</b>	-	-
Encargos provisionados	<b>49.504</b>	-	<b>515</b>	-
Encargos pagos	<b>(43.185)</b>	-	<b>(490)</b>	-
Variação monetária e cambial	<b>5.492</b>	<b>2.153</b>	-	<b>1.574</b>
Transferências	<b>198.660</b>	<b>(198.660)</b>	-	-
Amortizações	<b>(620.656)</b>	-	-	-
Juros incorporados ao principal	<b>(240)</b>	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<b>673.858</b>	<b>390.484</b>	<b>115</b>	<b>10.759</b>

Abaixo seguem as condições contratuais:

Contratos	Objeto	Valor contratado	Plano de Investimento	Desembolsado	Garantias
<b>Financiamentos</b>					
BNDES (Capex 2012-2013)	Financiamento do CAPEX	217.185	2012/2013	89%	Recebíveis
BNDES (Capex 2014-2015)	Financiamento do CAPEX	215.126	2014/2015	92%	Recebíveis
Eletrobras	Luz Para Todos	134.085	2004	86%	Recebíveis e nota promissória
Banco do Nordeste - FNE	FNE/PROINFRA	106.187	2011	100%	Recebíveis, fiança bancária e conta reserva
<b>Empréstimos</b>					
Bônus de Desconto e Bônus ao Par	Refinanciamento dívida	* 3.001	-	100%	Recebíveis e conta reserva
Itaú CCB	Capital de giro	150.000	-	100%	-
BB Agropecuário e Aditivo II	Capital de giro	300.000	-	100%	-
Nota Promissória - 9ª emissão	Financiamento do CAPEX	150.000	2018	100%	-
BNB II	Financiamento de projetos de ampliação e modernização	260.906	2018/2019	77%	Fiança bancária, conta reserva e cessão Fiduciária
SAFRA CCB	Capital de giro	90.000	-	100%	-
Bradesco Conta Garantida III	Capital de giro	79.628	-	100%	-
Enel Finance Internation N.V.	Capital de giro	300.000	-	100%	-

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

Nas operações de financiamento com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e nos empréstimos com Itaú CCB, Eletrobrás, Banco do Brasil Agropecuário e Nota Promissória – 9ª emissão, a Companhia comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência dos contratos, as quais foram atendidas de forma apropriada em 31 de dezembro de 2018:

Contratos	Obrigações Especiais Financeiras	Limite	Periodicidade de
			Apuração dos Índices
BNDES / Itaú CCB	Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)	3,50	Anual
BNDES / Itaú CCB	Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido (máximo)	0,60	Anual
BB Agropecuário	Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	3,00	Anual
Eletrobrás	Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	3,00	Trimestral
Nota Promissória -9ª emissão	Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	3,50	Trimestral

#### BNDES e Itaú CCB

- LAJIDA é o lucro líquido antes do resultado financeiro, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro, depreciação e amortização;
- Endividamento Financeiro Líquido é o Endividamento bancário de curto prazo mais Endividamento Bancário Longo Prazo menos o Disponível e Aplicações Financeiras (caixa e equivalente e títulos e valores mobiliários).

#### BB Agropecuário

- Dívida Financeira Líquida considera o endividamento total;
- EBITDA para fins de cálculo dessa obrigação significa o lucro líquido antes do resultado financeiro, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro, depreciação e amortização.

#### Eletrobrás e Nota Promissória – 9ª emissão

- Dívida Financeira Líquida considera o endividamento total;
- EBITDA para fins de cálculo dessa obrigação significa Lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para contingências e para devedores duvidosos.

A curva de amortização dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante se apresenta da seguinte forma:

31/12/2018				
2020	2021	2022	Após 2022	Total não Circulante
87.037	82.602	41.342	190.262	401.243

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

Debentures

	31/12/2018	31/12/2017	Emissão	Vencimento		Remuneração	Tipo de amortização	Quantidade de títulos
				Inicial	Final			
2ª Série 3ª emissão	-	146.086	17/10/2011	15/10/2016	17/10/2018	IPCA + 6,85% a.a.	Anual	29.600
1ª Série 5ª emissão	350.876	350.934	15/12/2017	22/12/2017	15/12/2022	CDI+0,80% a.a	Anual	350.000
2ª Série 5ª emissão	155.835	150.511	15/12/2017	22/12/2017	15/12/2024	IPCA + 6,001% a.a.	Anual	150.000
1ª Série 6ª emissão	40.102	-	15/06/2018	15/06/2018	15/06/2023	CDI+0,95% a.a	Bullet	40.000
2ª Série 6ª emissão	277.416	-	15/06/2018	15/06/2018	15/06/2025	IPCA + 6,20% a.a.	Anual	270.000
(-) Custo de transação	(11.088)	(4.622)						
Total sem efeito de swap	813.141	642.909						
Resultado das operações de swap	-	-						
Total de debêntures	813.141	642.909						
Circulante	1.761	147.121						
Não circulante	811.380	495.788						
	813.141	642.909						

Em 31 de dezembro de 2018 as debêntures são simples e não conversíveis em ações.

Abaixo segue disposta a movimentação das debêntures no período:

	Circulante	Não circulante	Total
Em 31 de dezembro de 2017	147.121	495.788	642.909
Atualização monetária	5.493	12.061	17.554
Captações	-	310.000	310.000
Amortizações	(149.431)	-	(149.431)
Transferências	(276)	276	-
Encargos provisionados	51.985	-	51.985
Encargos pagos	(53.410)	-	(53.410)
Constituição custo de transação	(1.124)	(6.745)	(7.869)
Apropriação custo de transação	1.403	-	1.403
Em 31 de dezembro de 2018	1.761	811.380	813.141

Em 15 de junho de 2018, a Companhia realizou a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária dividida em 2 (duas) séries: 1ª emissão, de R\$ 40 milhões e 2ª emissão de R\$ 270 milhões, totalizando R\$ 310 milhões, destinadas, exclusivamente a implementação do programa de investimentos da Companhia.

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas Demonstrações contábeis. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia cumpriu com os referidos índices.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**2ª Série 3ª emissão**

<b>Obrigações especiais financeiras</b>	<b>Limite (%)</b>
Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	2,50
EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	2,75

**1ª Série e 2ª Série (5ª emissão)**

<b>Obrigações especiais financeiras</b>	<b>Limite (%)</b>
Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	3,50

- Dívida Financeira Líquida considera o endividamento total;
- EBITDA para fins de cálculo dessa obrigação significa Lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para contingências e para devedores duvidosos.

A curva de amortização das debentures do passivo não circulante se apresenta da seguinte forma:

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Após 2021</b>	<b>Total</b>
1ª Série 5ª emissão	-	175.000	175.000	350.000
2ª Série 5ª emissão	-	-	155.697	155.697
1ª Série 6ª emissão	-	-	40.000	40.000
2ª Série 6ª emissão	-	-	276.771	276.771
(-) Custo de transação	(2.087)	(2.087)	(6.914)	(11.088)
<b>Total a amortizar</b>	<b>(2.087)</b>	<b>172.913</b>	<b>640.554</b>	<b>811.380</b>

**18. Obrigações com benefícios pós-emprego (fundos de pensão)**

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

**a) Plano de Contribuição Definida (CD)**

A Companhia contribui mensalmente na mesma proporção do participante. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas "em cascata".

**b) Plano de Benefício Definido (BD)**

Tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria,

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

pensão e auxílios.

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e seis meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdenciária da referida entidade.

**Os benefícios do plano compreendem:**

- Complementação de aposentadoria por invalidez, tempo de contribuição, idade, aposentadoria especial, auxílio reclusão, pensão por morte e abono anual.

**c) Plano de assistência médica**

O plano de saúde, administrado pela Unimed Fortaleza, é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade do grupo. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

**O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice:**

- ▶ Ativos - o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custo cobrado pela administradora do plano é parcialmente coberto pela empresa, observada a proporção contributiva estipulada em função de faixa salarial atingida. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei nº 9.656/1998;
- ▶ Aposentados Lei nº 9.656/1998 - grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei nº 9.656/1998. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, conforme as regras do plano;
- ▶ Aposentados Especiais - grupo fechado de aposentados e seus dependentes, custeados parcialmente pela empresa (60%), decorrente de negociação, ratificada através de acordo coletivo.

**d) Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria**

Nos casos de aposentadoria em qualquer das categorias, havendo extinção do contrato de trabalho, fica assegurado ao empregado o recebimento da multa equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios nos termos dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

Atualmente os planos BD e CD apresentaram um superávit atuarial total de R\$ 83.184 em 31 de dezembro de 2018.

Os planos de assistência médica e FGTS para dezembro de 2018 apresentaram um passivo total de R\$ 114.479 (R\$ 101.640 em 31 de dezembro de 2017) atestado por avaliação independente.

Análise da obrigação atuarial

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	1.133.948	1.088.550
Custo dos serviços correntes	2.044	3.079
Contribuição dos participantes	1.972	2.166
Custos dos juros	105.387	126.865
Benefícios pagos pelo plano	(93.665)	(80.217)
Perdas (ganhos) atuariais sobre a obrigação atuarial	45.483	(6.495)
Valor presente da obrigação atuarial ao final do exercício	<u>1.195.169</u>	<u>1.133.948</u>

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.191.046	1.100.703
Retorno esperado dos ativos do plano	113.146	130.284
Contribuições recebidas de participantes do plano	1.972	2.166
Contribuições recebidas do empregador	20.970	15.841
Benefícios pagos pelo plano	(93.665)	(80.217)
Ganhos (perdas) atuarias sobre os ativos do plano	(69.595)	22.269
Valor justo dos ativos do plano ao final do exercício	<u>1.163.874</u>	<u>1.191.046</u>

Conciliação de abertura e fechamento do efeito de teto do ativo de benefício definido

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Efeito do teto de ativo não reconhecido no início do exercício	158.738	108.875
Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	15.955	13.741
Varição no teto de ativo não reconhecido no exercício corrente	<b>(91.509)</b>	36.122
	<u><b>83.184</b></u>	<u>158.738</u>

Conciliação do valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Valor presente das obrigações atuariais	1.195.169	1.133.948
Valor justo dos ativos	<b>(1.163.874)</b>	<b>(1.191.046)</b>
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	31.295	(57.098)
Efeito do limite para reconhecimento do ativo	<b>83.184</b>	158.738
(Ativo) passivo atuarial líquido	<b>114.479</b>	101.640
(Ativo) passivo atuarial líquido apurado	<b>114.479</b>	101.640
Circulante	2.377	2.593
Não Circulante	112.102	99.047

Despesa reconhecida nas demonstrações do resultado

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Custo do serviço corrente bruto	4.016	5.244
Contribuições de participante	<b>(1.972)</b>	<b>(2.166)</b>
Custo do serviço líquido	<b>2.044</b>	3.078
Juros sobre a obrigação atuarial	105.387	126.865
Rendimento esperado dos ativos no ano	<b>(113.146)</b>	<b>(130.284)</b>
Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	15.955	13.741
Juros líquidos sobre o passivo	<b>8.196</b>	10.322
Total reconhecido na DRE	<b>10.240</b>	13.400

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

Categoria principal de ativos que cada plano representa do valor justo do total dos ativos dos planos

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Renda fixa	965.069	987.334
Renda variável	57.054	65.083
Investimentos imobiliários	99.397	113.105
Outros	42.354	25.524
Total do valor justo dos ativos do plano	<u>1.163.874</u>	<u>1.191.046</u>

Valores totais reconhecidos em outros resultados abrangentes

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
(Ganho)/Perda sobre as obrigações atuariais	45.483	(6.495)
(Ganho)/Perda sobre os ativos	69.595	(22.269)
Varição na restrição de reconhecimento do ativo	(91.507)	36.121
Montante reconhecido no exercício em ORA	<u>23.571</u>	<u>7.357</u>

Retorno real dos ativos dos planos

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Retorno esperado sobre os ativos do plano	113.146	130.284
Ganho (Perda) atuarial sobre os ativos do plano	(69.595)	22.269
Retorno real sobre os ativos dos planos	<u>43.551</u>	<u>152.553</u>

**Premissas biométricas adotadas**

As principais premissas adotadas pelo atuário independente para a realização do cálculo foram:

<u>Especificação</u>	<u>Planos BD</u>	<u>Plano CD</u>	<u>Plano Médico</u>	<u>Plano FGTS</u>
Taxa de desconto	9,04%	8,63%	9,10%	7,90%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	9,04%	8,63%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	5,04%	5,04%	N/A	5,04%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Light-Média	Light-Média	Light-Média	Light-Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	N/A



Companhia Energética do Ceará - COELCE  
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

19. Taxas Regulamentares

	31/12/2018	31/12/2017
Conta de desenvolvimento energético - CDE (Vide nota 9)	337.125	338.159
Encargos emergenciais	2.467	2.467
P&D e Eficiência Energética	78.823	92.325
Conta centralizadora de recursos de banceira tarifária - CCRBT	25.598	38.302
Outros	1.463	1.510
<b>Total</b>	<b>445.476</b>	<b>472.763</b>
Circulante	377.012	387.223
Não Circulante	68.464	85.540

**(a) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica.

**(b) Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)**

O contrato de concessão estabelece a obrigação da Companhia de aplicar 1% da receita operacional líquida regulatória em Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), sendo que parte deve ser recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e, também ao Ministério de Minas e Energia (MME). A partir de 03 de maio de 2016, por meio da lei nº 13.280, foi definido que 80% do percentual destinado ao Programa de Eficiência Energética será aplicado pelas próprias concessionárias conforme regulamentos estabelecidos pela ANEEL, e os demais 20% serão destinados ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel). A atualização das parcelas referentes a PEE e P&D é efetuada mensalmente pela taxa de juros da SELIC.

Os valores apresentados no não circulante, são exclusivamente do programa de pesquisa e desenvolvimento e programa de eficiência energética.

**(c) Conta centralizadora de recursos de bandeira tarifária**

A partir de 2015, os custos variáveis da energia do mercado regulado passaram a ser cobertos pelos adicionais das Bandeiras Tarifárias, que têm como objetivo sinalizar aos consumidores os custos reais da geração de energia elétrica. Nesse sentido, o Decreto nº 8.401, de 5 fevereiro de 2015, criou a Conta Centralizadora

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com o objetivo de administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias.

As faixas de acionamento e os valores para as bandeiras tarifárias foram estabelecidos pela Aneel por meio da Resolução Homologatória nº 1.859/15, de 3 de março de 2015. As bandeiras são divididas em verde, quando há condições favoráveis para a geração de energia e não há necessidade de cobrança adicional; amarela, quando as condições tornam-se menos favoráveis e a tarifa passa a sofrer um acréscimo a cada quilowatt-hora (kWh) consumido; e vermelha, quando a produção de energia é mais custosa e a tarifa sofre um acréscimo maior.

**20. Partes relacionadas**

Empresas	Ref	Natureza da operação	31/12/2018					31/12/2017			31/12/2017	
			Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receita/ (Despesa)	Intangível	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receita/ (Despesa)	Intangível
Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF	(a)	Compra de energia	-	-	-	(1.022.944)	-	-	111.387	-	(1.002.576)	-
Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF	(a)	Serviços	-	23	-	80	-	-	-	-	90	-
Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.	(b)	Compra de energia	-	-	-	-	-	-	-	-	(251)	-
Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.	(b)	Serviços	-	23	-	135	-	-	136	-	102	-
Enel Cien S.A.	(c)	Encargo de Uso	-	496	-	(3.899)	-	-	435	-	(2.857)	-
Enel Cien S.A.	(c)	Serviços	-	58	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE	(d)	Plano de pensão	-	2.377	112.102	(10.240)	1.251	-	2.593	99.047	(13.400)	799
Enel Soluções S.A.	(e)	Agente de Arrecadação	109	3.333	-	(10.529)	-	100	2.467	-	(9.590)	-
Enel Green Power	(f)	Compra de energia	-	85	-	(1.073)	-	-	86	-	(1.100)	-
Enel Green Power	(f)	Serviços	-	213	-	-	-	-	-	-	-	-
Enel Itália	(g)	Serviços	-	3.546	-	-	-	-	9.527	-	(7.800)	-
Enel distribuição SPA	(g)	Serviços	-	2.616	-	-	-	-	2.615	-	-	-
Enel Iberoamérica	(g)	Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	(16)	-
Enel Brasil S.A.	(h)	Dividendos	-	53.910	-	-	-	-	63.323	-	-	-
Enel Brasil S.A.	(i)	Serviços	-	22.773	-	(12.148)	-	1.242	-	-	-	-
Enel Green Power Projetos I S.A.	(j)	Compra de energia	-	576	-	(7.503)	-	-	-	-	-	-
Enel Green Power Projetos I S.A.	(j)	Serviços	178	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Enel SPA	(k)	Serviços	442	-	-	443	-	-	-	-	-	-
Celg Distribuição S.A. - CELG D.	(l)	Serviços	-	1.225	-	-	-	-	-	-	-	-
Ampla Energia e Serviços S.A.	(m)	Serviços	698	407	-	-	-	-	-	-	-	-
Enel Finance International N.V.	(n)	Mútuos	-	300.627	-	(627)	-	-	-	-	-	-
			<b>1.427</b>	<b>392.293</b>	<b>112.102</b>	<b>(1.068.305)</b>	<b>1.251</b>	<b>1.342</b>	<b>192.569</b>	<b>99.047</b>	<b>(1.037.398)</b>	<b>799</b>
(-) Plano de pensão			-	2.377	112.102	(10.240)	-	-	2.593	99.047	(13.400)	-
Parte relacionadas			<b>1.427</b>	<b>389.916</b>	-	<b>(1.058.065)</b>	<b>1.251</b>	<b>1.342</b>	<b>189.976</b>	-	<b>(1.023.998)</b>	<b>799</b>

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

- a) Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. (CGTF): (Compra de Energia)** decorre substancialmente de operações de compra de energia por parte da Companhia cujo preço normativo é estabelecido pela ANEEL reajustável anualmente por uma cesta de indicadores composta pelas variações do IGP-M, do Dólar norte-americano e do gás natural contratado; **(Serviços)** é decorrente de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016.
- b) Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. (Compra de Energia)** Até 11 de julho de 2017, os saldos contábeis refletem as operações de compra de energia por parte da Companhia oriundos de leilão CCEAR 15º LEE 2015 ou MCSD 15º LEE 2015. A partir desta data, a movimentação contábil decorre dos efeitos da compensação financeira, celebrada nos moldes da Resolução Normativa nº 711/2016 da Aneel, correspondente a rescisão bilateral do contrato de comercialização de energia elétrica; **(Serviços)** é decorrente de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016.
- c) Enel Cien S.A.: (Encargo de Uso)** despesas com a Rede Básica no período, esses contratos são homologados pela ANEEL mediante despacho; **(Serviços)** é decorrente de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio,

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016.

- d) **FAELCE - Fundação Coelce de Seguridade Social - Plano de pensão:** A Companhia realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como “Benefício Definido” e “Contribuição Definida”;
- e) **Enel Soluções S.A.:** decorre substancialmente de contratos para a cobrança na fatura de energia elétrica de valores referentes aos serviços e/ou produtos ofertados por esta aos clientes da Companhia;
- f) **Enel Green Power: (Compra de Energia)** decorre de operações de compra de energia baseada em contratos de fornecimento homologados pela ANEEL, com Enel Green Power Parapanema e Enel Green Power Mourão; **(Serviços)** é decorrente de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016.
- g) **Enel Itália, Enel Distribuzione SPA:** tem como objeto das operações a manutenção de licenças dos sistemas Nostrum, Oracle, SAP e também serviços associados ao projeto de telemando LATAM encerrando o período de dezembro de 2018 com um passivo em aberto de R\$ 6.162;
- h) **Enel Brasil S.A.:** decorre dos dividendos a pagar referentes ao último exercício social. Do total, registrado no passivo circulante de R\$ 73.357 em 31 de dezembro de 2018, R\$ 19.447 em dezembro de 2018, é referente aos dividendos a pagar para terceiros;
- i) **Enel Brasil S.A.:** decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, registrado pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO Nº 547, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
- j) **Enel Green Power Projetos I S.A.: (Compra de Energia)** decorre de operações de compra de energia por parte da Companhia cujo preço normativo é estabelecido pela ANEEL reajustável anualmente por uma cesta de indicadores composta pelas variações do IGP-M, do Dólar norte-americano e do gás natural contratado; **(Serviços)** decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, registrado pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO Nº 547, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
- k) **Enel S.P.A.:** decorre de compartilhamento de recurso especializado para gerenciamento e apoio operacional.
- l) **Celg Distribuição S.A. – CELG D.:** decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO Nº 547, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
- m) **Ampla Energia e Serviços S.A.:** decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO Nº 547, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
- n) **Enel Finance International N.V.:** mútuo contratados em dezembro de 2018 devido à necessidade de capital de giro da Companhia (Vide Nota 19);

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

Segue detalhe abaixo dos mútuos que foram referenciados nas letras (n):

	31/12/2018		
	Circulante		Não circulante
	Encargo	Principal	
<b>Empréstimos com partes relacionadas</b>			
Enel Finance International N.V.	627	300.000	-
<b>Total de Empréstimos com partes relacionadas</b>	<b>627</b>	<b>300.000</b>	<b>-</b>
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>12 meses</b>
<b>Encargos de empréstimos com partes-relacionadas</b>			
Enel Finance International N.V.	627	-	627
<b>Total de Encargos de empréstimos com parte relacionada</b>	<b>627</b>	<b>-</b>	<b>627</b>

### Remuneração da administração

A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2018 segue no quadro abaixo. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém, ainda, benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

	31/12/2018	31/12/2017
Benefícios de curto prazo a empregados e administradores	1.004	1.813
Benefícios pós-emprego	188	130
Outros benefícios de longo prazo	402	1.403
Salários e encargos	5.030	4.707
<b>Total</b>	<b>6.624</b>	<b>8.053</b>

### 21. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

#### Provisões com risco provável

	31/12/2017	Adições	Reversões	Atualização Monetária	Pagamentos	31/12/2018
Trabalhistas	37.662	11.692	(16.490)	2.989	(4.271)	31.582
Cíveis	92.629	39.745	(33.497)	23.803	(8.531)	114.149
Fiscais	1.991	114	(2.208)	111	(8)	-
Regulatório	19.373	-	(4.698)	-	-	14.675
<b>Total</b>	<b>151.655</b>	<b>51.551</b>	<b>(56.893)</b>	<b>26.903</b>	<b>(12.810)</b>	<b>160.406</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**a) Riscos trabalhistas**

Estão relacionados à indenização por acidentes, responsabilidade solidária, adicional de periculosidade, verbas rescisórias, reintegração, abono salarial, diferenças salariais, horas extras, e outros processos trabalhistas.

**b) Riscos cíveis**

Engloba processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

**c) Riscos regulatórios**

O processo punitivo regulatório é disciplinado pela Resolução Normativa nº 063/2004 da ANEEL. As penalidades previstas pelo regulamento vão desde advertência até a caducidade da concessão ou da permissão. Estas penalidades são aplicáveis a todos os agentes do setor elétrico e calculadas com base no valor de faturamento.

**Contingências passivas com risco possível**

A Companhia possui, basicamente, ações de natureza trabalhista, cível e fiscal, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas possíveis estão assim representadas:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Trabalhistas	81.538	62.126
Cíveis	996.567	872.532
Fiscais	584.575	515.739
Juizados especiais	3.483	3.798
	<u>1.666.163</u>	<u>1.454.195</u>

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão:

- a)** No âmbito estadual, a Companhia discute substancialmente: (i) regime especial originado do termo de acordo nº 035/91; (ii) base cadastral de consumidores isentos, imunes e não tributáveis; (iii) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado; transferência de créditos; (iv) cancelamento de faturas; (v) estorno de crédito – consumidor baixa renda;

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

(vi) imposto em determinadas operações; e (vii) energia adquirida para consumo próprio e (viii) diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais. Os montantes envolvidos totalizam R\$ 488.364 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 426.523 em 31 de dezembro de 2017);

- b) No âmbito municipal, a Companhia possui processos judiciais e administrativos com os Municípios de Fortaleza e Iguatu referentes ao ISS no valor atualizado de R\$ 44.657 e R\$ 4.328 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 42.847 e R\$ 4.125 em 31 de dezembro de 2017).
- c) Em relação aos tributos federais, a Companhia possui processos administrativos e judiciais referentes a IRPJ, CSLL e COFINS que totalizam o valor de R\$ 34.338 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 32.971 em 31 de dezembro de 2017);
- d) No âmbito cível, refere-se à responsabilidade solidária com prestadores de serviços e danos materiais e morais, além disso, engloba processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

**Depósitos judiciais**

**A Companhia possui alguns depósitos vinculados à ações judiciais, os quais estão apresentados a seguir:**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Trabalhistas	15.920	16.650
Cíveis	21.394	21.091
Fiscais	4.043	3.935
Total	<u>41.357</u>	<u>41.676</u>

**22. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica**

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

A composição destas obrigações:

Obrigações Especiais	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Reavaliação	Total
<b>Em serviço</b>		<b>(881.352)</b>	<b>(303.785)</b>	<b>(1.185.137)</b>
Participação da União, Estados e Municípios		(15.950)	(5.691)	(21.641)
Participação Financeira do Consumidor		(306.849)	(101.087)	(407.936)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		(167.682)	(59.853)	(227.535)
Pesquisa e Desenvolvimento		(20.900)	(5.102)	(26.002)
Universalização Serv. Públ. de Energia Elétrica		(298.873)	(106.676)	(405.549)
Outros		(71.098)	(25.376)	(96.474)
Excedente de reativos		(69.850)	(24.931)	(94.781)
Outros		(1.248)	(445)	(1.693)
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>		<b>339.977</b>	<b>122.113</b>	<b>462.090</b>
Participação da União, Estados e Municípios	3,84%	12.177	2.287	14.464
Participação Financeira do Consumidor	3,84%	(34.435)	40.634	6.199
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,84%	127.316	24.058	151.374
Pesquisa e Desenvolvimento	3,84%	8.426	2.051	10.477
Universalização Serv. Públ. de Energia Elétrica	3,84%	194.809	42.880	237.689
Outros	3,84%	31.684	10.203	41.887
Excedente de reativos		30.917	10.021	40.938
Outros	3,84%	767	182	949
<b>Total</b>		<b>(541.375)</b>	<b>(156.297)</b>	<b>(723.048)</b>

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Reavaliação (B)	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)+(B)	Valor Líquido em 31/12/2018	Valor Líquido em 31/12/2017
<b>Em serviço</b>	<b>(1.185.137)</b>	-	-	<b>(1.185.137)</b>	-	<b>(1.185.137)</b>	<b>(1.185.137)</b>
Participação da União, Estados e Municípios	(21.642)	-	-	(21.642)	-	(21.642)	(21.642)
Participação Financeira do Consumidor	(407.936)	-	-	(407.936)	-	(407.936)	(407.936)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	(227.533)	-	-	(227.533)	-	(227.533)	(227.533)
Pesquisa e Desenvolvimento	(26.002)	-	-	(26.002)	-	(26.002)	(26.002)
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	(405.549)	-	-	(405.549)	-	(405.549)	(405.549)
Outros	(96.475)	-	-	(96.475)	-	(96.475)	(96.475)
Excedente de reativos	(94.781)	-	-	(94.781)	-	(94.781)	(94.781)
Diferença das perdas regulatórias	3	-	-	3	-	3	3
Outros	(1.697)	-	-	(1.697)	-	(1.697)	(1.697)
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>	<b>420.595</b>	<b>33.899</b>	<b>7.597</b>	<b>462.091</b>	<b>33.899</b>	<b>462.091</b>	<b>420.595</b>
Participação da União, Estados e Municípios	13.710	613	142	14.465	613	14.465	13.710
Participação Financeira do Consumidor	(8.131)	11.802	2.528	6.199	11.802	6.199	(8.131)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	143.428	6.449	1.497	151.374	6.449	151.374	143.428
Pesquisa e Desenvolvimento	9.545	804	128	10.477	804	10.477	9.545
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	223.526	11.496	2.667	237.689	11.496	237.689	223.526
Outros	38.517	2.735	635	41.887	2.735	41.887	38.517
Excedente de reativos	37.628	2.687	623	40.938	2.687	40.938	37.628
Outros	889	48	12	949	48	949	889
<b>Em curso</b>	<b>(209.687)</b>	<b>(39.317)</b>	-	<b>(249.004)</b>	<b>(39.317)</b>	<b>(249.004)</b>	<b>(209.687)</b>
Participação da União, Estados e Municípios	(1.558)	-	-	(1.558)	-	(1.558)	(1.558)
Participação Financeira do Consumidor	(4.301)	(28.875)	-	(33.176)	(28.875)	(33.176)	(4.301)
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	(109.361)	-	-	(109.361)	-	(109.361)	(109.361)
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	(952)	-	-	(952)	-	(952)	(952)
Valores Pendentes de Recebimento	(82.950)	(10.442)	-	(93.392)	(10.442)	(93.392)	(82.950)
Outros	(10.565)	-	-	(10.565)	-	(10.565)	(10.565)
Diferença das perdas regulatórias	(10.565)	-	-	(10.565)	-	(10.565)	(10.565)
<b>Total</b>	<b>(974.229)</b>	<b>(5.418)</b>	<b>7.597</b>	<b>(972.050)</b>	<b>(5.418)</b>	<b>(972.050)</b>	<b>(974.229)</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**23. Patrimônio líquido**

a) Capital social

O capital social é composto de ações sem valor nominal e assim distribuídas:

	Ações ordinárias (em unidade)		Ações preferenciais (em unidade)				Total (em unidades)			
	Total (I)		Classe A		Classe B		Total (II)		(I) + (II)	
Enel Brasil S.A.	47.064.245	97,91%	10.588.006	37,48%	424	0,03%	10.588.430	35,55%	57.652.675	74,05%
Eletrobrás	-	0,00%	3.967.756	14,04%	1.531.141	99,77%	5.498.897	18,46%	5.498.897	7,06%
Fundos e Clubes de Investimento	4.710	0,01%	5.807.898	20,56%	-	0,00%	5.807.898	19,50%	5.812.608	7,47%
Fundo de Pensão	919.403	1,91%	3.087.589	10,93%	-	0,00%	3.087.589	10,37%	4.006.992	5,15%
Outros	79.579	0,17%	4.801.451	16,99%	3.097	0,20%	4.804.548	16,13%	4.884.127	6,28%
<b>Total de Ações</b>	<b>48.067.937</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.252.700</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.534.662</b>	<b>100,00%</b>	<b>29.787.362</b>	<b>100,00%</b>	<b>77.855.299</b>	<b>100,00%</b>

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de novembro de 2017, a acionista Enel Brasil S.A aprovou, dentro do limite de seu capital autorizado, aumento de capital social. Em decorrência do referido aumento de capital foram emitidas novas ações, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pela Enel Américas S.A. Parte do aumento aqui tratado foi integralizado mediante contribuição e transferência para a Enel Brasil S.A de 3.002.812 ações ordinárias, 8.818.006 ações preferenciais classe A, e 424 ações preferenciais classe B de emissão da Companhia Energética do Ceará – Coelce (“Coelce”), as quais foram devidamente avaliadas, conforme laudos de avaliação elaborados pelo BBVA Brasil Banco de Investimento S.A., na forma do artigo 8º da Lei no 6.404/76.

As ações de emissão da Coelce transferidas à Enel Brasil S.A como parte da integralização do aumento de capital social mencionado acima representam a totalidade das ações que a Enel Américas S.A detinha na Coelce, de modo que a Enel Américas S.A, com a referida integralização, ocorrida em 23 de novembro de 2017, deixou de ser acionista da Coelce, tendo todas as suas ações passado para a titularidade da Enel Brasil S.A, que passou a deter 57.652.675 ações de emissão a Coelce, sendo 47.064.245 ordinárias e 10.588.430 preferenciais, correspondentes a 74,05% do capital total da Coelce.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2018, foi aprovado o aumento de capital da Companhia no valor de R\$125.100.000,00 (cento e vinte e cinco milhões e cem mil reais), sem emissão de novas ações, decorrente da capitalização do saldo da Reserva de Capital de Giro. Em função do dito aumento, o capital social da Companhia passou a ser de R\$741.046.885,77 (setecentos e quarenta e um milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).



**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

b) Reservas de capital

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Reserva de remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	31.160	31.160
Reserva de incentivo fiscal - ADENE	106.323	106.323
Reserva especial de ágio	221.188	221.188
	<u>358.671</u>	<u>358.671</u>

(i) Reserva de incentivo fiscal - ADENE

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na Lei no 12.973/2014.

(ii) Reserva especial de ágio

A reserva de R\$ 221.188 foi constituída em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia através de incorporação, vide Nota 11.

c) Reservas de lucros

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Reserva legal	48.845	48.845
Reserva de reforço de capital de giro	593.355	660.210
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	814.613	741.265
	<u>1.456.813</u>	<u>1.450.320</u>

(i) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

(ii) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não pode exceder o montante do capital subscrito, conforme os termos do artigo 29, (ii), alínea d, do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

Em 26 de abril de 2018, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Companhia aprovou a capitalização parcial do Saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, no valor de R\$125.100.000,00 (cento e vinte e cinco milhões e cem mil reais) sem a emissão de novas ações.

A Companhia excedeu o limite das suas reservas de lucros e encaminhará o assunto para Assembleia Geral Ordinária, que deverá deliberar sobre a

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

capitalização ou distribuição do excesso, de acordo com o estatuto social e artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

(iii) Reserva de incentivo fiscal - SUDENE

O valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei 11.638/07 foi contabilizado no resultado do período, sendo ao final de cada período transferido para a reserva de lucro - devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

d) Reserva de reavaliação regulatória

Em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº396, de 23 de fevereiro de 2010, a Companhia registrou a título de reavaliação regulatória compulsória, o montante decorrente da diferença entre o valor contábil e o VNR do ativo imobilizado e intangível em serviço, ajustado pela respectiva depreciação e amortização acumulada, oriundo da reavaliação regulatória compulsória efetuada, nos termos da legislação regulatória, em consonância a última Revisão Tarifária e dos ciclos seguintes, de acordo com a natureza do saldo de cada conta.

A realização é feita proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

e) Dividendos

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Tipo de Aplicação	25% sobre o lucro líquido ajustado		Dividendos mínimos sobre capital social		Dividendos mínimos obrigatórios	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ações Ordinárias	44.947	52.472	1.461	-	44.947	52.472
Ações Preferenciais A	26.419	30.842	13.411	13.411	26.419	30.842
Ações Preferenciais B	1.435	1.675	1.214	1.214	1.435	1.675
<b>Total</b>	<b>72.801</b>	<b>84.989</b>	<b>16.086</b>	<b>14.625</b>	<b>72.801</b>	<b>84.989</b>

f) Outros resultados abrangentes

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como hedge de fluxo de caixa, bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**24. Receita**

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mii		31/12/2018	31/12/2017
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017		
<b>Fornecimento - Faturado</b>	<b>3.540.268</b>	<b>3.476.859</b>	<b>9.785</b>	<b>9.594</b>	<b>5.564.635</b>	<b>5.335.391</b>
Residencial	2.788.944	2.693.590	4.372	4.191	2.730.332	2.496.713
Industrial	5.465	5.876	703	748	451.954	436.844
Comercial	167.632	175.133	1.931	1.923	1.234.923	1.265.065
Rural	530.022	554.891	1.239	1.239	399.748	410.484
Poder público	33.804	33.487	658	655	372.244	387.887
Iluminação pública	10.669	10.603	568	536	208.103	175.376
Serviço público	3.732	3.279	315	302	167.331	163.022
<b>Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado</b>					<b>207.649</b>	<b>184.429</b>
<b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b>	<b>268</b>	<b>222</b>	<b>1.999</b>	<b>1.868</b>	<b>279.722</b>	<b>183.110</b>
Consumidores Livres	268	222	1.999	1.868	279.722	183.110
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva	-	-	-	-	42.116	345.829
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução	-	-	-	-	53.757	2.303
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.	-	-	-	-	(45.398)	(199.660)
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	102.925	77.232
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	460.585	449.961
<b>Total</b>	<b>3.540.536</b>	<b>3.477.081</b>	<b>11.784</b>	<b>11.462</b>	<b>6.665.991</b>	<b>6.378.595</b>

**25. Pessoal e administradores**

<b>Despesa de pessoal</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Remuneração	(107.140)	(96.009)
Encargos sociais	(38.087)	(37.755)
Provisão de férias	(16.806)	(17.319)
Plano de saúde	(9.997)	(8.559)
Auxílio alimentação e outros benefícios	(17.342)	(17.429)
Participação nos resultados	(17.383)	(16.070)
Previdência privada	(8.893)	(9.859)
Outros	80	(1.931)
(-) Transferências para intangível em curso	48.551	43.593
<b>Total</b>	<b>(167.017)</b>	<b>(161.338)</b>

**26. Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, serão realizados pela Companhia em um prazo não superior a 5 anos, considerando as melhores estimativas da Administração.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

	31/12/2018		31/12/2017	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	319.445	319.445	454.854	454.854
Aliquota nominal dos tributos	15%	9%	15%	9%
Aliquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 240/ano	10%	-	10%	-
	<u>(79.838)</u>	<u>(28.750)</u>	<u>(113.688)</u>	<u>(40.937)</u>
Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo				
Incentivos fiscais	73.348	-	95.878	-
Permanentes - despesas indedutíveis e multas	(5.961)	(5.216)	(12.945)	(5.216)
Outros	388	140	(3.894)	5.194
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>(12.063)</u>	<u>(33.826)</u>	<u>(34.649)</u>	<u>(40.959)</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(89.139)	(32.728)	(115.379)	(42.163)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.889	741	(10.301)	(3.643)
Incentivo fiscal	73.348	-	95.878	-
Total	<u>(13.902)</u>	<u>(31.987)</u>	<u>(29.802)</u>	<u>(45.806)</u>

A seguir a composição dos tributos diferidos:

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Ativo não circulante		
Plano de pensão	62.397	54.383
Provisão para ações judiciais e regulatórias	54.538	51.563
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	36.334	27.644
Provisão para obsolescência de estoque	-	38
Provisão de desativação	3.409	3.409
Outros	8.147	17.145
	<u>164.825</u>	<u>154.182</u>
Passivo não circulante		
Swap	115	525
Reserva de reavaliação regulatória ("VNR")	87.987	97.861
	<u>88.102</u>	<u>98.386</u>
	<u>76.723</u>	<u>55.796</u>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**27. Resultado financeiro**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	4.997	9.562
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	79.670	78.994
Varição monetária de ativos e passivos setoriais	14.865	-
Variações monetárias	1.979	2.165
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	26.865	-
Outras receitas financeiras	12.328	8.030
Total das receitas financeiras	<u>140.704</u>	<u>98.751</u>
Despesas financeiras		
Variações monetárias	(21.664)	(10.082)
Encargos de dívidas	(88.448)	(93.926)
Encargos fundo de pensão	(8.348)	(10.570)
Varição monetária de passivos financeiros setoriais	-	(10.502)
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(26.903)	(14.612)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	(29.691)	-
Atualizações de impostos e multas	(8.233)	(4.370)
Atualização P&D/PEE	(771)	(1.484)
IOF/IOC	(2.124)	(1.416)
Outras multas	(1.486)	(10.635)
Outras despesas financeiras	(33.534)	(14.531)
Total das despesas financeiras	<u>(221.202)</u>	<u>(172.128)</u>
Resultado financeiro	<u>(80.498)</u>	<u>(73.377)</u>

**28. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro**

**Considerações gerais**

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

**Fatores de risco**

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios. A Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seu negócio:

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**a) Risco de crédito**

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro, não cumprir com suas obrigações contratuais. Esses riscos são avaliados como de baixa probabilidade, considerando a pulverização do número de clientes, o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação e as políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. No caso de transações financeiras, essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa e equivalentes de caixa	95.835	154.276
Títulos e valores mobiliários	67.980	82.206
Instrumentos financeiros derivativos - swap	86	1.465
Consumidores e outras contas a receber	974.642	892.615
Ativos financeiros setoriais	201.567	124.961
Ativo indenizável (concessão)	<u>1.888.440</u>	<u>1.383.764</u>
	<b>3.228.550</b>	<b>2.639.287</b>

No caso dos créditos com Consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

Em 31 de dezembro de 2018, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com as seguintes classificação de risco realizada pela Agencia Standard & Poor's (escala nacional):

<u>Instrumentos Financeiros Derivativos</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
AA-	86	1.465
<b>Total geral</b>	<b>86</b>	<b>1.465</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

<u>Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
AA-	-	133.398
AAA	114.790	78
AA+	36.294	100.934
Banco Central do Brasil	356	479
Numerário em trânsito	12.375	1.433
Não avaliado	-	160
<b>Total geral</b>	<b>163.815</b>	<b>236.482</b>

**b) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento**

Os processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente podem afetar a tarifa de energia e conseqüentemente, a receita oriunda do fornecimento de energia da Companhia e ainda, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse dos mesmos às tarifas. Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostos pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

**c) Risco de Câmbio**

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar em perdas para Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados ao dólar. De forma a evitar este risco, sempre que aplicável, a Companhia contrata instrumentos derivativos (*swaps*) para as dívidas financeiras indexadas em moeda estrangeira (passando o custo para CDI, em Reais), com o objetivo estrito de proteção (*Hedge*). Em 31 de dezembro de 2018 a dívida em moeda estrangeira da Companhia não era significativa e não havia operações de derivativos vigentes em moeda estrangeira.

**d) Risco de encargos de dívida (taxas de juros e inflação)**

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Em 31 de dezembro de

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

2018, a Companhia possuía 89% da dívida total indexada a taxas variáveis ou flutuantes, sendo que 6% eram atrelados a indicadores menos voláteis às oscilações do mercado, como a TJLP contraídos com recursos do BNDES. Com a baixa do CDI no início do período, a Companhia realizou operações de hedge de curto prazo fixando algumas operações as operações atreladas ao indexador (35% do total, sendo 6,7% objeto de *hedge*), de forma a garantir um custo fixo, sem estar exposto a possíveis variações do mercado.

Os ajustes a débito e a crédito dessas operações estão registrados nas demonstrações de resultados. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apurou um resultado positivo não realizado na operação de swap no montante de R\$ 86 (resultado positivo no montante de R\$ 1.465 em 31 de dezembro 2017), e possui registrado o saldo das perdas com os instrumentos financeiros derivativos reconhecidos diretamente no patrimônio em outros resultados abrangentes no valor de R\$ 1.206 em 31 de dezembro de 2018 (saldo positivo no montante de R\$ 1.541 em 31 de dezembro 2017).

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía a seguinte exposição:

<b>Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>%</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>%</b>
Selic	170	0,13%	61	0%
CDI	131.646	99,85%	157.787	100%
Pré-Fixado	34	0,03%	129	0%
<b>Total</b>	<b>131.850</b>	<b>100%</b>	<b>157.977</b>	<b>100%</b>
<b>Ativo Financeiro Indenizável</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>%</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>%</b>
IPCA	1.888.440	100%	1.383.764	100%
<b>Total</b>	<b>1.888.440</b>	<b>100%</b>	<b>1.383.764</b>	<b>100%</b>
<b>Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Derivativos</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>%</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>%</b>
Taxa fixa	477.199	25%	350.050	27%
TJLP	94.103	5%	136.316	11%
Selic	64.887	3%	78.905	6%
CDI	550.316	29%	349.578	27%
TR	-	0%	75.848	6%
IPCA	697.311	37%	296.598	23%
Libor	4.455	0%	3.794	0%
<b>Total</b>	<b>1.888.271</b>	<b>100%</b>	<b>1.291.089</b>	<b>100%</b>

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permita.



**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**e) Risco de liquidez**

Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A Companhia mantém linhas de crédito bancárias para captação de recursos para capital de giro e para empréstimos que julgue adequados, incluindo *committed credit lines* e *uncommitted credit lines*, através de contratos firmados, cujo montante em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 270.000.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados nas Notas 19 e 20, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários detalhados nas Notas 5 e 6, e pelo patrimônio líquido da Companhia (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados conforme apresentado na Nota 26).

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2018 é de 37% (29% em 2017), calculado pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2018						
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	3.168	6.288	12.187	42.773	6.593	71.009
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	7.531	224.373	141.645	233.618	151.578	758.745
Debêntures	-	-	53.155	646.898	369.955	1.070.008
Empréstimos e Financiamentos Partes Relacionadas	-	-	320.484	-	-	320.484
	<b>10.699</b>	<b>230.661</b>	<b>527.471</b>	<b>923.289</b>	<b>528.126</b>	<b>2.220.246</b>
31 de dezembro de 2017						
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	3.763	7.354	32.850	91.949	23.013	158.929
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	13.315	75.957	177.419	529.453	4.046	800.190
Debêntures	-	-	160.318	150.941	-	311.259
	<b>17.078</b>	<b>83.311</b>	<b>370.587</b>	<b>772.343</b>	<b>27.059</b>	<b>1.270.378</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos que estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos abaixo:

	De um a três	De três meses	De um a cinco anos	Total
31 de dezembro de 2018	201	983	-	1.184
"Swaps" de juros 11/12/17	201	983	-	1.184
31 de dezembro de 2017	56	748	(100)	704
"Swaps" de juros 11/12/17	56	748	(100)	704

### Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

Categoria	Nível	31/12/2018		31/12/2017		
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo	
<b>Ativo</b>						
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	95.835	95.835	154.276	154.276
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	2	67.980	67.980	82.206	82.206
Cauções e depósitos	Empréstimos e recebíveis	2	38.564	38.564	25.485	25.485
Consumidores e outras contas a receber	Empréstimos e recebíveis	2	945.625	945.625	892.615	892.615
Ativos financeiros setoriais	Empréstimos e recebíveis	2	201.567	201.567	124.961	124.961
Instrumentos financeiros derivativos - swap	Valor justo por meio de resultado	2	337	337	1.465	1.465
<b>Passivo</b>						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	1.064.342	668.978	640.370	641.467
Debêntures em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	813.141	993.243	642.909	604.501
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Outros passivos financeiros	2	10.874	10.874	9.275	7.262
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	Valor justo por meio de resultado	2	251	251	-	-
Passivos financeiros setoriais	Outros passivos financeiros	2	7.010	7.010	6.874	6.874
Fornecedores	Outros passivos financeiros	2	702.597	702.597	755.862	755.862

As aplicações financeiras registradas no período (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

### Valor justo hierárquico

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- **Nível 1** - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- **Nível 2** - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;
- **Nível 3** - **Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.**

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment grade* (escalas locais das principais agências de riscos) com “expertise” necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

**Instrumento financeiro derivativo**

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) de 31 de dezembro de 2018 estão dispostos abaixo:

Derivativo	Valor da curva	Valor justo (contábil)	Diferença	Valor de referência (Notional) BRL
Swap DI x Fixo 11.12.17 Santander	(141)	117	258	150.000
Swap DI x Fixo 11.12.17 Itaú	(111)	(31)	80	50.000

A estimativa de valor de mercado das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 (antiga BM&F) na posição de 31 de dezembro de 2018.

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Em 31 de dezembro de 2018 havia 2 (dois) contratos de *swap*, sendo os três de CDI para taxa fixa a fim de diminuir a exposição a variação do CDI, conforme demonstrado abaixo:

Contraparte	Data dos contratos	Data de vencimento	Posição	Valores de referência	
				Moeda local	
				31/12/2018	31/12/2017
<b>Contrato de swap</b>					
SANTANDER (Brasil) S.A.	11/12/2017	20/03/2019	CDI + 107%aa	117	875
ITAÚ S.A.	11/12/2017	07/11/2019	CDI + 112%aa	(31)	590
BRADESCO S.A.	16/02/2018	17/12/2018	100% CDI + 0,80%aa	-	-

**Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros**

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Vide abaixo análise de sensibilidade nos saldos das dívidas da Companhia em 31 de dezembro de 2018 estabelecida através das variações nas despesas financeiras para os próximos 12 meses considerando a sensibilização da curva futura dos

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

indicadores financeiros divulgados pela B3 (antiga BM&F). Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no Cenário Provável (índices projetados divulgados pela B3).

Ativos	Risco	Base 31/12/2018	Cenários projetados - Dez. 2019		
			Provável	Adverso	Remoto
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução da SELIC	(170)	(11)	(8)	(5)
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução do CDI	(131.646)	(8.269)	(6.246)	(4.194)
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Pre-fixado	(34)	-	-	-
Ativo indenizável	Redução do IPCA	(1.888.440)	(46.674)	(35.005)	(23.337)
Instrumentos financeiros derivados	Alta do CDI	(125.187)	(8.551)	(10.608)	(12.635)
Instrumentos financeiros derivados	Pre-fixado	(125.102)	(9.867)	(9.867)	(9.867)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Pre-fixado	(345.678)	(23.129)	(23.129)	(23.129)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do Dólar	(6.419)	(834)	(2.296)	(3.510)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da TJLP	(94.103)	(9.133)	(10.625)	(12.096)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da Selic	(64.887)	(5.998)	(6.955)	(7.900)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do CDI	(675.503)	(46.788)	(57.301)	(67.667)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do IPCA	(697.311)	(52.000)	(57.030)	(62.025)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da Libor	(4.455)	(474)	(1.516)	(2.389)
			<b>(211.728)</b>	<b>(220.586)</b>	<b>(228.754)</b>

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

Contrato	Provável	Cenário	Cenário + 25%	Cenário + 50%
			Efeito líquido no resultado	Efeito líquido no resultado
BB Agropecuário - Subcrédito B	5.076	6.297	1.221	7.502
Swap Ponta Ativa	(4.996)	(6.199)	(1.203)	(7.384)
Swap Ponta Passiva	5.922	5.922	-	5.922
Itaú CCB	3.572	4.430	858	5.276
Swap Ponta Ativa	(3.555)	(4.409)	(854)	(5.250)
Swap Ponta Passiva	3.945	3.945	-	3.945
Debêntures 5ª Emissão - 1 Série (CEAR15)	24.850	30.172	5.322	35.421
Total	34.814	40.158	5.344	45.432

Conforme demonstrado acima, as variações do CDI sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* são compensadas inteiramente pelo resultado oposto de sua ponta ativa.

## 29. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$ 3.043.922 em 2019, R\$ 3.125.887 em 2020, R\$ 3.278.789 em 2021, R\$ 3.397.878 em 2022 e R\$ 56.742.545 após 2022.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**30. Participação nos resultados**

O montante dessa participação no período de 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 17.230 (R\$ 14.664 em 31 de dezembro de 2017).

**31. Cobertura de seguros**

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional e também o seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel Brasil. A Administração da Companhia considera que os montantes são adequados.

Riscos	Data de vigência		Importância segurada	Limite máximo de garantia sinistro
	De	Até		
Risco operacional	01/11/2018	31/10/2019	R\$ 1.091.249	R\$ 185.253
Responsabilidade civil	01/11/2018	31/10/2019	N/A	R\$ 741.012

**32. Reajuste tarifário anual**

Em 17 de Abril de 2018, a Aneel aprovou o resultado do reajuste da Enel Distribuição Ceará. O resultado leva ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 4,96%, sendo 7,96% para os consumidores conectados em Alta Tensão - AT e 3,8% para aqueles conectados em Baixa Tensão - BT.

	DRA (R\$)	DRP (R\$)	Variação	Participação no Reajuste	Participação na Receita
<b>PARCELA A [Encargos+Transmissão+Energia]</b>	<b>2.854.413.194,75</b>	<b>3.094.666.400,39</b>	<b>8,42%</b>	<b>5,65%</b>	<b>69,63%</b>
<b>Encargos Setoriais</b>	<b>597.887.368,78</b>	<b>655.351.313,70</b>	<b>9,61%</b>	<b>1,35%</b>	<b>14,75%</b>
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	5.773.782,17	5.562.676,55	-3,66%	-0,00%	0,13%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (USO)	67.808.207,44	98.085.348,16	44,65%	0,71%	2,21%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Decr. 7945/2013)	63.656.420,45	68.344.267,90	7,36%	0,11%	1,54%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Conta-ACR)	225.341.756,34	235.197.306,36	4,37%	0,23%	5,29%
Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. - EER	115.210.360,45	121.896.583,90	5,80%	0,16%	2,74%
PROINFA	80.053.116,76	83.958.043,10	4,88%	0,09%	1,89%
P&D, Efic.Energ e Ressarc.ICMS Sist.Isol.	39.911.235,80	42.174.280,88	5,67%	0,05%	0,95%
ONS	132.489,36	132.806,86	0,24%	0,00%	0,00%

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

<b>Custos de Transmissão</b>	<b>231.329.213,78</b>	<b>321.302.662,34</b>	<b>38,89%</b>	<b>2,12%</b>	<b>7,23%</b>
Rede Básica	169.789.053,67	232.629.271,49	37,01%	1,48%	5,23%
Rede Básica Fronteira	49.106.894,39	59.473.734,02	21,11%	0,24%	1,34%
Conexão	12.433.265,72	29.199.656,82	134,85%	0,39%	0,66%
<b>Custos de Aquisição de Energia</b>	<b>2.025.196.612,20</b>	<b>2.118.012.424,35</b>	<b>4,58%</b>	<b>2,18%</b>	<b>47,65%</b>
<b>PARCELA B</b>	<b>1.397.147.877,35</b>	<b>1.349.819.313,08</b>	<b>-3,39%</b>	<b>-1,11%</b>	<b>30,37%</b>
<b>IRT</b>	<b>4.251.561.072,10</b>	<b>4.444.485.713,47</b>		<b>4,54%</b>	<b>100,00%</b>

<b>Efeito dos Componentes Financeiros do Processo Atual</b>	<b>6,39%</b>
CVA em processamento - Energia	12,60%
CVA em processamento -Transporte	0,73%
CVA em processamento - Encargos Setoriais	-5,72%
Saldo a Compensar CVA-Ano Anterior + Ajustes	-0,58%
Neutralidade de Parcela A - Encargos Setoriais	0,45%
Sobrecontratação/exposição de energia	-2,32%
Garantias financeiras na contratação regulada de energia (CCEAR)	0,04%
Previsão de Risco Hidrológico	1,71%
Ressarcimento de P&D	-0,77%
Penalidade por descumprimento de meta de universalização	-0,14%
Recomposição custos incorridos (CGTF) pela não compensação 100% créditos ICMS (mar17 a fev 18)	0,39%
<b>Efeito da retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior</b>	<b>-5,97%</b>
<b>Efeito Médio a ser percebido pelos Consumidores</b>	<b>4,96%</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

**33. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício regulatório e societário**

Apresentamos a seguir a reconciliação das informações apresentadas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme comentado na Nota 4, com as informações regulatórias.

	31/12/2018			31/12/2017		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
<b>Ativo</b>						
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	95.835	-	95.835	154.276	-	154.276
Títulos e valores mobiliários	67.980	-	67.980	82.206	-	82.206
Consumidores e outras contas a receber	962.351	(29.017)	933.334	885.030	-	885.030
Ativos financeiros setoriais	201.567	90.103	291.670	124.961	35.036	159.997
Subvenção CDE - desconto tarifário	349.452	-	349.452	365.188	-	365.188
Tributos a compensar	78.995	-	78.995	74.342	-	74.342
Serviço em curso	20.789	-	20.789	41.618	-	41.618
Instrumentos financeiros derivativos - swap	337	-	337	-	-	-
Outros créditos	104.050	-	104.050	95.925	11.251	107.176
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.881.356</b>	<b>61.086</b>	<b>1.942.442</b>	<b>1.823.546</b>	<b>46.287</b>	<b>1.869.833</b>
<b>Não circulante</b>						
Consumidores e outras contas a receber	12.291	-	12.291	7.585	-	7.585
Ativos financeiros setoriais	-	92.428	92.428	-	71.127	71.127
Depósitos vinculados a litígios	41.357	-	41.357	41.676	-	41.676
Cauções e depósitos	38.564	-	38.564	25.485	-	25.485
Serviço em curso	42.072	-	42.072	38.534	-	38.534
Tributos a compensar	79.988	-	79.988	51.104	-	51.104
Tributos diferidos	48.029	116.796	164.825	67.064	87.118	154.182
Benefício fiscal	36.331	(36.331)	-	42.499	(42.499)	-
Instrumentos financeiros derivativos - swap	-	-	-	1.465	-	1.465
Outros créditos	194	-	194	194	-	194
Ativo indenizável (concessão)	1.888.440	(1.888.440)	-	1.383.764	(1.383.764)	-
Imobilizado	46.492	4.983.099	5.029.591	43.247	4.405.707	4.448.954
Intangível	2.014.986	(1.849.816)	165.170	2.173.905	(2.028.750)	145.155
Investimentos	-	5.738	5.738	-	5.745	5.745
Ativos contratuais	360.061	(360.061)	-	-	-	-
Bens e atividades não vinculadas a concessão do serviço público	-	36.331	36.331	-	42.499	42.499
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>4.608.805</b>	<b>1.099.744</b>	<b>5.708.549</b>	<b>3.876.522</b>	<b>1.157.183</b>	<b>5.033.705</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>6.490.161</b>	<b>1.160.830</b>	<b>7.650.991</b>	<b>5.700.068</b>	<b>1.203.470</b>	<b>6.903.538</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**



**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

	31/12/2018			31/12/2017		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
<b>Passivo</b>						
<b>Circulante</b>						
Fornecedores	702.597	-	702.597	755.862	-	755.862
Empréstimos, financiamentos e debêntures	675.734	-	675.734	461.496	-	461.496
Salários, Provisões e encargos sociais	53.088	-	53.088	45.774	-	45.774
Obrigações fiscais	128.901	-	128.901	133.828	-	133.828
Dividendos a pagar	73.357	-	73.357	85.514	-	85.514
Taxas regulamentares	377.012	-	377.012	387.223	11.251	398.474
Benefícios pós-emprego	2.377	-	2.377	2.593	-	2.593
Instrumentos financeiros derivativos - swap	251	-	251	-	-	-
Outras obrigações	45.113	-	45.113	60.330	-	60.330
Passivos financeiros setoriais	-	90.104	90.104	-	35.036	35.036
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>2.058.430</b>	<b>90.104</b>	<b>2.148.534</b>	<b>1.932.620</b>	<b>46.287</b>	<b>1.978.907</b>
<b>Não circulante</b>						
Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.212.623	-	1.212.623	831.058	-	831.058
Obrigações fiscais	8.197	-	8.197	10.052	-	10.052
Taxas regulamentares	68.464	-	68.464	85.540	-	85.540
Benefícios pós-emprego	112.102	-	112.102	99.047	-	99.047
Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórias	160.406	-	160.406	151.655	-	151.655
Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	-	972.050	972.050	-	974.229	974.229
Outras obrigações	289	-	289	308	-	308
Tributos diferidos	-	88.102	88.102	-	98.386	98.386
Passivos financeiros setoriais	7.010	92.428	99.438	6.874	71.128	78.002
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>1.569.091</b>	<b>1.152.580</b>	<b>2.721.671</b>	<b>1.184.534</b>	<b>1.143.743</b>	<b>2.328.277</b>
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social	741.046	-	741.046	615.946	-	615.946
Reserva de capital	358.671	-	358.671	358.671	-	358.671
Reserva de lucros	1.689.900	(233.087)	1.456.813	1.607.279	(156.959)	1.450.320
Outros resultados abrangentes	222	-	222	1.018	-	1.018
Reserva de reavaliação regulatória	-	151.233	151.233	-	170.399	170.399
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	72.801	-	72.801	-	-	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>2.862.640</b>	<b>(81.854)</b>	<b>2.780.786</b>	<b>2.582.914</b>	<b>13.440</b>	<b>2.596.354</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>6.490.161</b>	<b>1.160.830</b>	<b>7.650.991</b>	<b>5.700.068</b>	<b>1.203.470</b>	<b>6.903.538</b>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

	31/12/2018			31/12/2017		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Receita / ingresso						
Fornecimento de energia elétrica	5.561.762	210.522	5.772.284	5.320.535	199.285	5.519.820
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	279.722	-	279.722	183.110	-	183.110
Outras receitas	667.348	(103.838)	563.510	524.199	2.994	527.193
Ativos e passivos financeiros setoriais	61.725	(11.250)	50.475	137.222	11.250	148.472
Receita de construção	885.970	(885.970)	-	693.883	(693.883)	-
	<u>7.456.527</u>	<u>(790.536)</u>	<u>6.665.991</u>	<u>6.858.949</u>	<u>(480.354)</u>	<u>6.378.595</u>
Deduções da receita bruta						
Tributos e encargos						
ICMS	(1.382.420)	-	(1.382.420)	(1.314.438)	-	(1.314.438)
PIS-PASEP	(109.157)	-	(109.157)	(102.956)	-	(102.956)
Cofins	(502.785)	-	(502.785)	(474.222)	-	(474.222)
ISS	(1.542)	-	(1.542)	(1.065)	-	(1.065)
Encargos - Parcela "A"						
Programa de eficiência energética - PEE	(20.583)	-	(20.583)	(19.177)	-	(19.177)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(398.235)	-	(398.235)	(327.710)	-	(327.710)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	12.287	-	12.287	(19.177)	-	(19.177)
Taxa de fiscalização	(5.644)	-	(5.644)	(5.785)	-	(5.785)
Outros encargos	53.797	(84.681)	(30.885)	-	(210.535)	(210.535)
	<u>(2.354.283)</u>	<u>(84.681)</u>	<u>(2.438.964)</u>	<u>(2.264.530)</u>	<u>(210.535)</u>	<u>(2.475.065)</u>
Receita líquida / ingresso líquido	<u>5.102.244</u>	<u>(875.217)</u>	<u>4.227.027</u>	<u>4.594.419</u>	<u>(690.889)</u>	<u>3.903.530</u>
Custos não gerenciáveis - parcela "A"						
Energia elétrica comprada para revenda	(2.599.577)	-	(2.599.577)	(2.385.638)	-	(2.385.638)
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	(278.178)	-	(278.178)	(144.647)	-	(144.647)
	<u>(2.877.755)</u>	<u>-</u>	<u>(2.877.755)</u>	<u>(2.530.285)</u>	<u>-</u>	<u>(2.530.285)</u>
Resultado antes dos custos gerenciáveis	<u>2.224.489</u>	<u>(875.217)</u>	<u>1.349.272</u>	<u>2.064.134</u>	<u>(690.889)</u>	<u>1.373.245</u>

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

	31/12/2018			31/12/2017		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Resultado antes dos custos gerenciáveis	<b>2.224.489</b>	<b>(875.217)</b>	<b>1.349.272</b>	<b>2.064.134</b>	<b>(690.889)</b>	<b>1.373.245</b>
Custos gerenciáveis - Parcela "B"						
Pessoal e administradores	(167.017)	-	(167.017)	(161.338)	-	(161.338)
Serviços de terceiros	(344.491)	-	(344.491)	(324.792)	-	(324.792)
Material	(17.464)	-	(17.464)	(18.096)	-	(18.096)
Arrendamentos e aluguéis	(15.260)	-	(15.260)	(16.093)	-	(16.093)
Seguros	(2.410)	-	(2.410)	(2.177)	-	(2.177)
Doações, contribuições e subvenções	(1.550)	-	(1.550)	(1.862)	-	(1.862)
Provisão créditos de liquidação duvidosa	(56.649)	(22.459)	(79.108)	(46.215)	-	(46.215)
Outras Provisões	5.342	-	5.342	(2.159)	-	(2.159)
Tributos	(1.260)	-	(1.260)	(1.200)	-	(1.200)
Depreciação e amortização	(205.029)	(28.101)	(233.130)	(174.375)	(29.831)	(204.206)
Outros despesas operacionais	(65.028)	(27.953)	(92.981)	(53.523)	(13.353)	(66.876)
Receita de multa por imp pontualidade de clientes	47.285	(47.285)	-	47.034	(47.034)	-
Outras receitas operacionais	2.865	(2.865)	-	2.994	(2.994)	-
Custo de construção	(885.970)	885.970	-	(693.883)	693.883	-
	<b>(1.706.636)</b>	<b>757.307</b>	<b>(949.329)</b>	<b>(1.445.685)</b>	<b>600.671</b>	<b>(845.014)</b>
Resultado da atividade	<b>517.853</b>	<b>(117.910)</b>	<b>399.943</b>	<b>618.449</b>	<b>(90.218)</b>	<b>528.231</b>
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	152.901	(12.197)	140.704	93.048	5.703	98.751
Despesas financeiras	(216.444)	(4.758)	(221.202)	(169.016)	(3.112)	(172.128)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	<b>454.310</b>	<b>(134.865)</b>	<b>319.445</b>	<b>542.481</b>	<b>(87.627)</b>	<b>454.854</b>
Imposto de renda	(46.182)	32.280	(13.902)	(52.663)	22.861	(29.802)
Contribuição social	(43.608)	11.621	(31.987)	(54.039)	8.233	(45.806)
Lucro do exercício	<b>364.520</b>	<b>(90.964)</b>	<b>273.556</b>	<b>435.779</b>	<b>(56.533)</b>	<b>379.246</b>
Lucro por ação originado das operações	<b>4,6820</b>		<b>3,5136</b>	<b>5,5973</b>		<b>4,8712</b>
Básico - lucro de operações						
Atribuíveis a acionistas controladores	3,4671		2,6019	4,1449		3,6071
Detentores de ações ordinárias	2,8907		2,1693	3,4558		3,0075
Detentores de ações preferencias - Classe A	1,6990		1,2751	2,0312		1,7677
Detentores de ações preferencias - Classe B	0,0923		0,0693	0,1103		0,0960
Diluído - lucro de operações						
Atribuíveis a acionistas controladores	3,4671		2,6019	4,1449		3,6071
Detentores de ações ordinárias	2,8907		2,1693	3,4558		3,0075
Detentores de ações preferencias - Classe A	1,6990		1,2751	2,0312		1,7677
Detentores de ações preferencias - Classe B	0,0923		0,0693	0,1103		0,0960
	<b>364.520</b>	<b>(90.964)</b>	<b>273.556</b>	<b>435.779</b>	<b>(56.533)</b>	<b>379.246</b>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

A seguir apresentamos a natureza e as devidas fundamentações dos ajustes apresentados no quadro acima:

**33.1 Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa**

A diferença de GAAP decorre de o fato do Regulador não ter acatado no balancete regulatório os impactos da implementação dos IFRSs vigentes a partir de 01.01.2018, ou seja, do IFRS 9, que resultou em mudanças nos critérios de mensuração da provisão para recuperação de ativos.

O cálculo da PECLD (Provisão Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa) no balancete regulatório toma por base as regras constantes no MCSE, que determinam o reconhecimento da provisão para cada morosidade de classe de consumo - tomando por base dados históricos, enquanto que para fins do IFRS 9 a provisão considera dados históricos e expectativas futuras de perda, havendo uma análise individual ou coletiva para determinados perfis ou grupos de clientes.

**33.2 Ativos e passivos regulatórios**

Para fins regulatórios, a Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A” é constituída pelo valor de reposição dos custos da Parcela “A” ocorridos em períodos intercalares às datas de reajuste/revisão tarifária por natureza (CVA Energia, Custo de Itapu, Proinfa, Rede Básica, Transporte Itaipu, ESS, CDE, CFURH e os demais ativos e passivos regulatórios), sendo a sua classificação contábil apresentada no ativo, quando CVA é credora, e no passivo, quando esta é devedora. Para fins societários, a Companhia, com base no CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração reconhece o efeito líquido da CVA tanto em contas patrimoniais como no resultado do período, baseada no fundamento de que a sua realização ocorrerá pelo valor líquido total, independente da natureza.

Em decorrência da entrada em vigor do Despacho nº 4.356/17 que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual redefiniu os registros contábeis aprovados inicialmente no Ofício Circular nº 185/2015, retificado pelo Despacho de Encerramento nº 245/2016 relativos aos repasses recebidos/devidos à CCRBT. Na situação em que haja um repasse à CCRBT pela distribuidora será registrado como encargo do consumidor; na situação em que haja um repasse da CCRBT à concessionária será registrado um direito a receber da CCRBT em Doações, Contribuições e Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido. Vale ressaltar que apenas no societário, a Companhia reclassifica o efeito devedor ou credor da bandeira tarifária da CCRBT para a Parcela A.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrava os efeitos da CCRBT da seguinte forma:

- No societário, o repasse recebido/devido à CCRBT, aprovado no Despacho, bem como a proveniente de bandeiras tarifárias, eram registrados como receita CVA, exceto, o valor correspondente a bandeira tarifária que vinha sendo registrado como fornecimento faturado.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

- No regulatório, o repasse recebido/devido à CCRBT, aprovado no Despacho, bem como a proveniente de bandeiras tarifárias, eram registrados como receita CVA, exceto, o valor correspondente a bandeira tarifária que vinha sendo registrado como encargo ao consumidor.

### **33.3 Tributos diferidos**

As diferenças de classificação contábil apresentadas no quadro de reconciliação das demonstrações contábeis societárias para a regulatórias ocasionaram em estornos na constituição de tributos diferidos sobre ágio na incorporação de sociedade controladora e o resultado financeiro do IFRIC 12, bem como sobre os tributos diferidos relativos à reavaliação regulatória.

### **33.4 Ativos financeiros da concessão**

Para fins societários a Companhia reconhece a expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) tomando por base o laudo de avaliação dos bens vinculados à concessão, acrescido da atualização monetária dos saldos tomando por base a variação mensal do IPCA.

Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão (“ICPC 01”), mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios.

O valor correspondente a parcela indenizável da concessão está classificada como imobilizado ou vinculado a concessão diferentemente do societário que apresenta este montante como um ativo financeiro e não um ativo não monetário.

### **33.5 Imobilizado**

#### **33.4.1. Reavaliação compulsória**

Os ajustes decorrem dos montantes realizados pela depreciação e baixa de ativos mensurados pelo Valor Novo de Reposição (“VNR”) atribuído na reavaliação do ativo pelo Órgão Regulador (ANEEL), segundo a Resolução ANEEL nº 396/2009.

A reavaliação de ativos não é permitida para a contabilidade societária, desde a adoção da Lei no 11.638/2007 – conforme disposto no Ativo CPC 27 - Imobilizado. Desta forma, o ajuste decorre da divergência de práticas entre a contabilidade societária e regulatória.

#### **33.4.2. Depreciação**

Os ajustes são decorrentes da realização mensal das cotas de depreciação dos ativos que tiveram reavaliação regulatória.

### **33.6 Intangível**

#### **33.6.1 Reavaliação compulsória**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

Os ajustes decorrem dos montantes realizados pela depreciação e baixa de ativos mensurados pelo Valor Novo de Reposição – VNR atribuído na reavaliação do ativo pelo órgão regulador (ANEEL), segundo a Resolução ANEEL no 396/09.

A reavaliação de ativos não é permitida para a contabilidade societária, desde a adoção da Lei no 11.638/07 – conforme disposto no CPC 04 – Ativo Intangível. Desta forma, o ajuste decorre da divergência de práticas entre a contabilidade Societária e regulatória.

**33.6.2 Amortização**

Os ajustes são decorrentes da realização mensal das cotas de amortização dos ativos que tiveram reavaliação regulatória.

**33.6.3 Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica (“obrigações especiais”)**

As obrigações especiais são créditos especiais vinculados aos investimentos aplicados em ativos vinculados à concessão. As obrigações especiais são amortizadas conforme a taxa média de depreciação do grupo do ativo imobilizado da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos. Nas demonstrações contábeis regulatórias societárias as obrigações especiais são classificadas como redutoras do ativo intangível em serviço. Já nas demonstrações contábeis regulatórias, com base no MCSE e ratificado através do despacho nº 3.371, de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL, é requerida a divulgação das obrigações especiais no passivo não circulante.

**33.7 Receita Operacional**

**33.7.1 Efeito CPC 47 (IFRS/15)**

De acordo com o pronunciamento, as receitas devem ser reconhecidas de forma líquida de contraprestação variável, como por exemplo eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Dessa forma, como os indicadores individuais de desempenho refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição, as compensações financeiras ocorridas, em função do não cumprimento das metas estabelecidas pela ANEEL, devem ser deduzidas da própria receita gerada pela TUSD.

**34. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)**

**34.1 Ativo financeiro**

Conforme comentado na Nota 33.4, no regulatório não é constituído o ativo financeiro da concessão estando este montante refletido no valor residual dos bens vinculados a concessão no imobilizado/intangível, enquanto que para fins do ICPC 01 este montante deve ser reclassificado para um ativo financeiro devido a sua natureza contábil de conversibilidade em caixa ao final da concessão (indenização).

**34.2 Ativo intangível**

Conforme comentado na Nota 33.6, no Regulatório os bens vinculados a concessão estão classificados no Imobilizado ou Intangível a depender da classificação do bem

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

ser tangível ou intangível. Contudo, para fins de ICPC 01, o valor dos bens vinculados a concessão passam a ser considerados com um direito de cobrar dos clientes usuários do serviço de distribuição objeto do contrato de concessão ou do órgão regulador a remuneração do custo de construção e manutenção desses ativos.

**34.3 Receita e custo de construção (resultado)**

Para fins societários, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica em atendimento ao CPC 17 (R1) - Contratos (serviços de construção ou melhoria). A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

No que tange à contabilidade regulatória tal prática não foi recepcionada pela ANEEL, que não reconhece ser os custos do investimento, custo e receita de construção.

**34.4 Remuneração do ativo financeiro (resultado)**

A atualização monetária do ativo financeiro constituído no societário, toma por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). O critério de atualização monetária comentado seguiu as orientações da Resolução Normativa nº 686 de 23 de novembro de 2015, que dispõe que a base de remuneração dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, deverá ser atualizada pelo pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária anual.

**34.5 Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)**

Conforme comentado na Nota 33.3 os ajustes entre as demonstrações do resultado societária com a regulatória são decorrentes de mudanças no resultado do período, como a do IFRIC 12, tendo ocasionados mudanças na apuração dos tributos diferidos. A base de cálculo desses tributos tem apenas sua evidenciação na contabilidade societária, pois não fora recepcionada pelo órgão regulador, bem como sobre os tributos diferidos relativos à reavaliação regulatória.

**34.6 Benefício do ágio**

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação (27 de setembro de 1999) até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada.

O registro contábil consistiu na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada período, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo período.

**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

Conforme MCSE, o referido valor é apresentado como “Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica”.

**35. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório 2018 e 2017**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Patrimônio líquido societário	2.862.640	2.582.914
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Reavaliação regulatória compulsória	151.233	170.399
Reserva de reforço de capital de giro	(233.087)	(156.959)
Patrimônio líquido regulatório	<u>2.780.786</u>	<u>2.596.354</u>

Conforme comentado nas Notas 33.5.1 e 33.6.1, a reavaliação regulatória compulsória originou a diferença entre o valor contábil e o VNR, tendo como base a última revisão tarifária da companhia. Esta reavaliação tomou por base os termos da Resolução nº 396/10, que especifica que o registro desta deve ser feito no Grupo 243.01 - Patrimônio Líquido - Reserva de Reavaliação. A variação evidenciada entre os ciclos de revisão tarifária decorre da realização das quotas de depreciação, baixas efetuadas nos ativos imobilizados que foram reavaliados pelo Órgão Regulador, quando da última revisão tarifária e a realização dos impostos diferidos.

Em função dos ajustes comentados nos itens anteriores a reserva de capital de giro é impactada pela a diferença existente no lucro societário para regulatório, conforme conciliação no quadro a seguir:

**36. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório 2018 e 2017**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Lucro líquido societário	364.520	435.779
Efeito dos Ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Adoção da PDD segundo o critérios do IFRS 9	(22.457)	-
Tributos sobre a adoção do IFRS 9	7.635	-
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	(59.482)	(41.331)
Glosa - BRR	386	386
Capitalização - Desativação ODD	(18.101)	(9.649)
Depreciação e amortização sobre a reserva de reavaliação regulatória	(22.321)	(23.475)
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis (ICPC 01)	20.224	14.053
Tributos sobre a reserva de reavaliação regulatória	9.874	10.299
Reserva de reavaliação regulatória	(6.722)	(6.816)
Outros	-	-
Lucro líquido regulatório	<u>273.556</u>	<u>379.246</u>

O detalhamento acerca destas variações encontra-se comentado na Nota 33.



**Companhia Energética do Ceará - COELCE**  
**CNPJ nº 07.047.251/0001-70**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias**  
**em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em milhares de reais)**

<b>Diretoria Executiva</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Diretores</b>
Diretor Presidente	Roberto Zanchi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Teobaldo José Cavalcante Leal
Diretor de Recursos Humanos e Organização	Carlos Ewandro Naegele Moreira
Diretor de Relações Institucionais	José Nunes de Almeida Neto
Diretora de Comunicação	Janaina Savino Vilella Carro
Diretor de Regulação	Luiz Antonio Correa Gazulha Junior
Diretora Jurídica	Déborah Meirelles Rosa Brasil
Diretora de Compras	Margot Frota Cohn Pires
Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle	Teobaldo José Cavalcante Leal
Diretor de Operações de Infra-Estrutura e Redes	José Távora Batista
Diretor de Planejamento e Engenharia	Fernando Andrade
Diretora de Mercado	Márcia Sandra Roque Vieira Silva